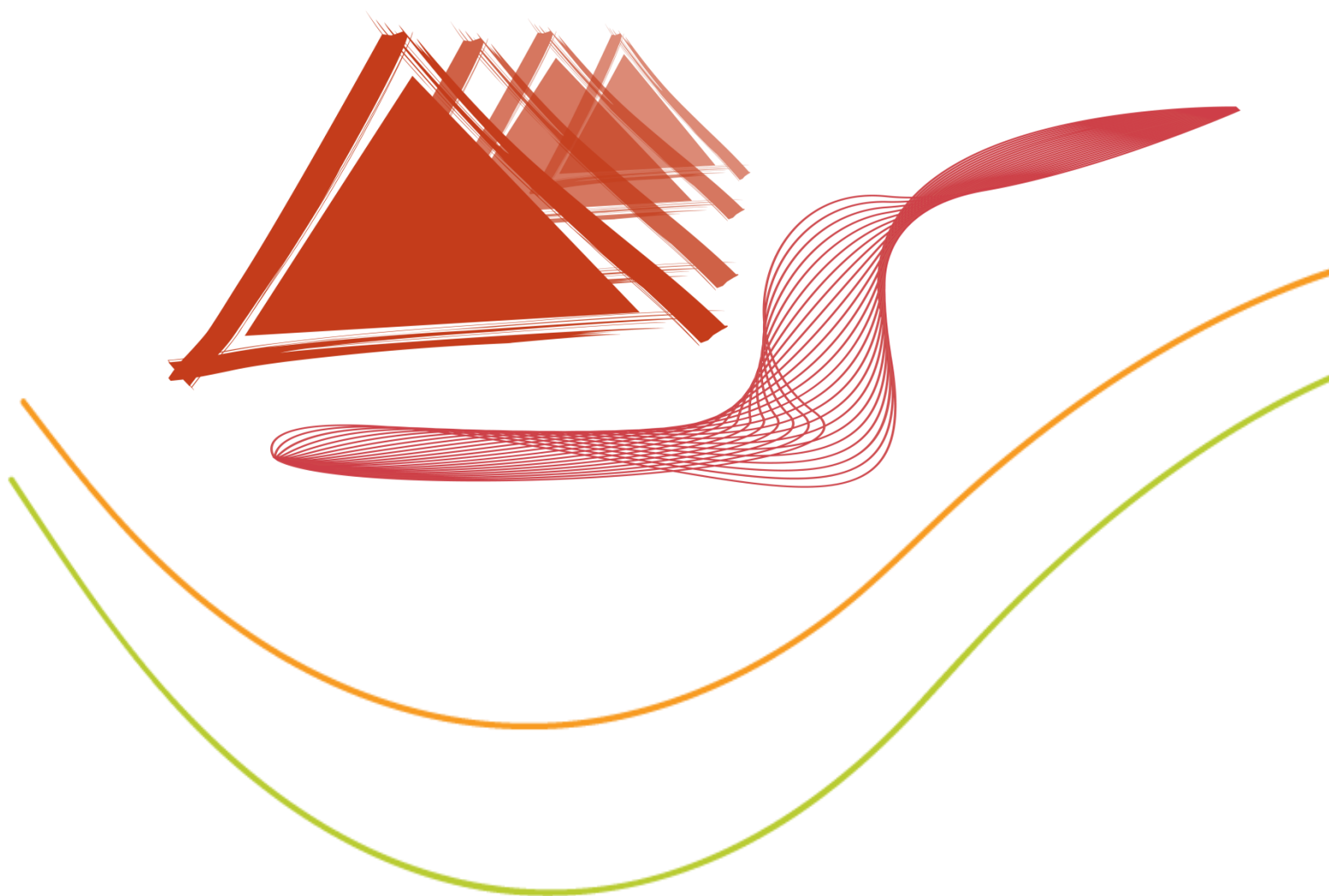


CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE AUDITORIAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

DIRETORIA CENTRAL DE AUDITORIAS ESPECIAIS



CONTROLADORIA-GERAL



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº. 1632.2258.12

“Gabinete de Secretário de Estado

Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA”

2012



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
1.1 – Objetivo	4
1.2 – Escopo.....	5
1.3 – Metodologia.....	5
1.4 – Gestores responsáveis à época dos fatos.....	5
2 – CONSTATAÇÕES.....	6
2.1 – Da definição do objeto licitado	6
2.1.1 – Da pesquisa de mercado para os itens da planilha geral	7
2.1.2 – Da pesquisa de mercado para locação de espaço físico.....	10
2.2 – Do Pregão Presencial nº 001/2011	12
2.3 – Do instrumento contratual	15
2.4 – Da execução contratual.....	16
2.4.1 – Das propostas de orçamento enviadas pela CALIFFA BARRACAS.....	19
2.4.2 – Das despesas com locação de espaço físico	20
2.4.3 – Da contratação de itens não constantes do Termo de Referência.....	22
2.4.4 – Das notas fiscais atestadas por servidores da SECOPA.....	24
3 – MANIFESTAÇÃO DA SECOPA SOBRE OS FATOS NARRADOS	25
3.1 – Quanto à cotação de preços de mercado	25
3.2 – Quanto às diferenças de preços entre a cotação de mercado e a proposta financeira apresentada no dia do Pregão	26
3.3 – Quanto às despesas com locação de espaço físico	28
3.4 – Quanto à contratação de itens não constantes do Termo de Referência.....	29
3.5 – Quanto às notas fiscais atestadas por servidores da SECOPA	30
4 – RITO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE RECRUTAMENTO AMPLO.....	31
5 – INCONFORMIDADES	33



6 – RECOMENDAÇÕES	36
7 – CONCLUSÃO.....	37
8 – ANEXO I – Termo de referência (Planilha geral: 188 itens).....	39
9 – ANEXO II – Cotação de mercado para elaboração do preço de referência Pregão nº 001/2011.....	49
10 – ANEXO III – Vínculos societários.....	58
11 – ANEXO IV – Empresas cotadas pela CALIFFA BARRACAS	59



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 1632.2258.12

Em decorrência da publicação no jornal “O Tempo”, do dia 16/06/11, de matérias relacionadas a possíveis irregularidades nas obras de reforma do Estádio Mineirão, ação integrante da Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo 2014, foi determinado pelo Controlador-Geral do Estado a instauração de procedimento de auditoria, por meio da Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais – SCAT/SCG/CGE, em contratos, convênios e termos de ajustes firmados pelo Governo do Estado de Minas Gerais relacionados à realização do referido evento.

Diante disso foi instituído, por meio da **Resolução CGE nº 011/2011**, de 16/07/11, Grupo de Trabalho no âmbito da Controladoria-Geral do Estado com o objetivo de avaliar a execução do Projeto Estruturador 007 - Copa do Mundo. Desta forma, apresentamos este trabalho de auditoria junto ao Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA, sediada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Prédio Gerais, 13º andar - Serra Verde, Belo Horizonte – Minas Gerais.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Objetivo

O objetivo geral deste trabalho consiste em avaliar a execução financeira das despesas classificadas pelo elemento 39 “*Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*” relativas ao **Programa Estruturador 007 – Copa do Mundo 2014**, quanto aos princípios que regem a Administração Pública.

O objetivo específico é o de avaliar a regularidade do **Pregão Presencial nº 001/2011**, bem como a execução do Contrato nº 052/2011, firmado em 27/06/2011 entre o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA e a empresa CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES Ltda., cujo objeto se refere à prestação de



serviços especializados de apoio e execução de eventos, para o período de 12 meses, contados a partir de 27/06/2011.

1.2 – Escopo

O escopo da avaliação compreendeu o Pregão Presencial nº 001/2011 e o processo de execução de despesas com eventos realizados no período de junho a outubro/2011, decorrentes do Contrato nº 052/2011.

1.3 – Metodologia

A metodologia empregada consistiu na aplicação de programa de auditoria e utilização das seguintes técnicas de auditoria: análise documental, circularização e conferência de cálculos.

Os exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

1.4 – Gestores responsáveis à época dos fatos

Cargo - SECOPA	Titular	Período
Secretário	S. A. B.	A partir de 03/01/2011
Chefe de Gabinete	E. S. A. C.	A partir de 11/02/2011
Coordenador do Núcleo de Planejamento e Articulação	V. F. L.	A partir de 04/03/2011
Assessor do Núcleo de Planejamento e Articulação	T. B. B.	A partir de 16/02/2011
Coordenador do Núcleo de Marketing e Eventos	D. F. G.	A partir de 04/03/2011
Assessora do Núcleo de Marketing e Eventos	R. L. B.	A partir de 23/03/2011
Núcleo de Marketing e Eventos Empreendedor Público – EP3	W. M. V. F.	A partir de 15/07/2011



2 – CONSTATAÇÕES

2.1 – Da definição do objeto licitado

O objeto do **Pregão Presencial nº 001/2011** refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de apoio e execução logística de ações, nacionais e internacionais, de interesse institucional do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA, neles inclusos seminários, simpósios, encontros, palestras, conferências, fóruns, feiras, workshop, rodadas de negócios, reuniões e promoções afins, com fornecimento de toda infraestrutura necessária às respectivas realizações.

Para fins de apuração do valor global (lote único) a ser licitado, os eventos foram classificados em 03 tipos, quais sejam: pequeno, médio e grande porte. Dessa forma, a SECOPA previu a demanda de **20** eventos de pequeno porte, **05** eventos de médio porte e **02** eventos de grande porte, ao longo da execução do contrato a ser pactuado.

Com o objetivo de realizar pesquisa de mercado a fim de obter o preço de referência do objeto do Pregão, foi elaborada uma **planilha geral** de serviços e materiais contendo ao todo **188 itens** (vide Anexo I – pg.42). Os materiais e serviços inerentes aos eventos de pequeno, médio e grande porte estão contidos nesta planilha geral, sendo 64 itens referentes a eventos de pequeno porte; 122 itens para médio porte e 149 itens para eventos de grande porte.

Assim, para a pesquisa de mercado, as empresas cotadas apresentaram valores para todos os 188 itens da planilha geral. E, para a obtenção do valor global (lote único) do objeto do Pregão, a SECOPA adotou a seguinte sistemática: de posse dos preços unitários dos 188 itens da planilha geral, multiplicou-se o preço unitário dos itens pelas quantidades determinadas no edital de acordo com o porte do evento.

Em seguida, somaram-se os valores totais dos eventos classificados por porte, chegando ao valor global (lote único) de referência. De posse do valor global do objeto a ser licitado foi aplicado o índice de 10% a título de taxa de administração devida à contratada. Apresentamos na **TABELA I** a metodologia aplicada para se chegar ao preço de referência do Pregão nº 001/2011.



TABELA I – Metodologia para o cálculo do Preço de Referência do Pregão:

Porte do Evento	Quantitativo previsto de eventos (A)	Quantitativo de itens da planilha geral	Somatório dos valores dos itens (B)	Valor total para realização dos eventos (A*B)
Pequeno	20	64	48.644,73	972.894,60
Médio	5	122	201.760,22	1.008.801,10
Grande	2	149	948.970,91	1.897.941,82
SubTotal:				3.879.637,52
Taxa de Administração (10%):				387.963,75
Valor global (lote único):				4.267.601,27

Nota: Valores em Reais (R\$).

Com isso, o preço de referência do Pregão Presencial nº 001/2011 foi de **R\$ 4.267.601,27**. Para fins de custeio das despesas com possíveis locações de espaço para os eventos, a SECOPA aplicou índice de 15% sobre o preço de referência, totalizando **R\$ 4.907.741,46** o valor previsto a ser contratado.

As constatações de auditoria quanto aos procedimentos adotados pela SECOPA para a realização da pesquisa de mercado a fim de balizar o preço de referência do Pregão estão descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deste Relatório.

2.1.1 – Da pesquisa de mercado para os itens da planilha geral

Visando a elaboração do preço de referência para a contratação de empresa especializada em serviços de apoio e execução de eventos, foi realizada cotação de mercado para os **188 itens** da planilha geral pelos servidores D. F. G. (Masp: 1.263.3**-*) e T. B. B. (Masp: 669.7**-*), junto a 03 empresas distintas.

Encontram-se no processo cotações de preços de 03 empresas, citadas na **TABELA II**, a seguir. Em que pese a realização dessas cotações, verificou-se a inexistência de documentação formal, emitida pela SECOPA, solicitando tais cotações de preços a essas empresas.



TABELA II – Empresas participantes da cotação de preço de mercado:

Empresa	CNPJ	Proposta Financeira
Horebe Locações Serviços e Eventos Ltda	09.285.197/0001-27	R\$ 3.912.448,13
Califfa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda	04.978.633/0001-20	R\$ 4.267.601,27
WPR Eventos e Promoções Artísticas Ltda	05.476.317/0001-12	R\$ 4.623.157,10
Preço Médio		R\$ 4.267.735,50

De posse das propostas financeiras, os servidores responsáveis pela cotação de preços elaboraram documento denominado “*Planilha I – Valor Médio de Mercado para itens que compuseram a proposta*”, o qual estabelece o preço de referência do Pregão nº 001/2011, por meio da média aritmética simples dos valores cotados pelas empresas para os 188 itens da planilha geral.

O Anexo II (pg. 51) demonstra os preços unitários cotados pelas 03 empresas para os 188 itens. Cumpre salientar que, **para todos os 188 itens de materiais/serviços da planilha geral, a média aritmética simples dos preços das 03 empresas é exatamente o valor da proposta da própria empresa CALIFFA BARRACAS**, ou seja, em 188 vezes houve a *coincidência* de se ter a média de preço igual a proposta da empresa CALIFFA BARRACAS, em que pese, no caso em tela, envolver contratação de serviços extremamente diferenciados (contratação de intérpretes, fornecimento de alimentação em ambientes hoteleiros de várias categorias, locação de TV de Plasma de 46", arranjo de flores, dentre outros), o que torna o orçamento dos itens previstos ainda mais complexo.

Constatamos que a empresa HOREBE LOCAÇÕES apresentou cotação de preços com supressão linear e homogênea de 9,09% em relação à proposta da CALIFFA BARRACAS, e a empresa WPR EVENTOS acresceu, também de forma linear e homogênea, os preços unitários em 8,33%.

Diante disso, **pairam objeções acerca da adequabilidade do orçamento que serviu de base para a realização do Pregão**, uma vez que o preço de referência é exatamente idêntico à proposta financeira da empresa CALIFFA BARRACAS (vide Anexo II – pg.51), denotando que os valores indicados **podem não traduzir os preços praticados pelo mercado**. Esta Equipe de Auditoria assevera que o fato verificado pode indicar a



possibilidade de existência de conluio entre as empresas cotadas, visando fraudar, mediante ajuste prévio, os procedimentos necessários à obtenção das melhores condições junto ao mercado. São indícios de fraude, portanto, que deveriam ser observadas pelos responsáveis, quando da análise das propostas financeiras apresentadas.

Quanto à necessidade de executar pesquisa de preços de mercado fidedigna para a elaboração do preço médio de referência nos processos licitatórios, o Tribunal de Contas da União – TCU – já se manifestou da seguinte forma:

Acórdão 1920/2003 – Plenário

(...) realizar, ao ensejo das licitações, pesquisa de preços a mais de uma empresa, a fim de obter amostragem mais representativa dos preços de mercado dos bens adquiridos, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/93 (...)
(grifos nossos)

Acórdão 2947/2004 - Primeira Câmara

(...) na fase preparatória dos pregões, atente para a útil elaboração do termo de referência, de modo que expresse a adequação do objeto licitado aos preços praticados no mercado (...) (grifos nossos)

Acórdão 90/2004 - Segunda Câmara

(...) Ressaltou-se, também, a necessidade de ampliar o rol de empresas requisitadas para a apresentação de orçamento de custos, promovendo ampla competitividade entre os concorrentes (...) (grifos nossos)

Decisão 386/1997 – Plenário

(...) proceder à estimativa de custos do objeto a ser licitado, por meio de consulta a mais de uma firma, evitando o direcionamento da licitação e propiciando uma estimativa mais coerente dos custos (...) (grifos nossos)

No caso em tela, **evidencia-se uma pesquisa de preços insuficiente para avaliar de forma clara e segura se os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado**, o que prejudicou o balizamento do preço médio de referência do procedimento licitatório.



Competia ao Coordenador do Núcleo de Eventos e Marketing e ao Assessor do Núcleo de Planejamento e Articulação **efetuar pesquisa ampla de preços de mercado** com fito de balizar o preço médio de referência do processo licitatório, evitando, assim, reduzir a subjetividade na caracterização da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Constatou-se, em tese, omissão aos deveres funcionais que as circunstâncias exigiam, por parte dos servidores listados acima, uma vez que permitiram a finalização do processo de elaboração do preço de referência sem que providenciassem uma análise detalhada dos preços unitários dos 188 itens da planilha geral.

Portanto, configura-se o desatendimento aos princípios básicos da Administração Pública, notadamente aos princípios da eficiência e isonomia, uma vez que não houve uma elementar pesquisa de mercado fidedigna a fim de evitar contratações desvantajosas, e impedir o favorecimento a determinadas empresas no mercado.

2.1.2 – Da pesquisa de mercado para locação de espaço físico

Com o fim de balizar o valor médio do serviço de locação de espaço, a SECOPA elaborou documento intitulado “*Planilha II – Valor Médio para Locação de Espaços*”. Quanto a não inclusão desse item na “*Planilha I – Valor Médio de Mercado para itens que compuseram a proposta*”, foi apresentada a seguinte justificativa:

“(...) julgou-se inviável acrescentar o serviço de locação de espaço como item da Planilha I – Valor Médio de Mercado para itens que compuseram a proposta, por três motivos:

- a) O número de espaços a serem utilizados é indefinido;*
- b) Sua inclusão na concorrência pode distorcer os valores globais por evento, pois cada concorrente pode escolher espaços de valores diferentes, até mesmo valores próximos de zero, caso eles já possuam algum espaço próprio;*
- c) A cotação do valor para todos os eventos pretendidos encareceria o valor geral da proposta sem justificativa, uma vez que para todos existirá a necessidade, muitos eventos institucionais os espaços podem ser emprestados.”*

Desta forma, a SECOPA elaborou levantamento junto à Secretaria de Estado de Turismo – SETUR - para identificar o valor médio por metro quadrado de espaços, sob a justificativa



que esta Secretaria utiliza com frequência a contratação deste tipo de serviço. A **TABELA III**, a seguir, demonstra os valores contratados pela SETUR, que serviram de referência para a SECOPA.

TABELA III – Valor médio estimado para locação de espaço:

Eventos	Unidade de Medida	Valor por Unidade
5º Salão do Turismo	M ²	390,00
15º Salão Paranaense de Turismo	M ²	416,00
4º MINAS TUR – Salão de Negócios 2009	M ²	600,00
MINAS TUR – Salão de Negócios 2010	M ²	468,00
2º Semana Nacional de Eventos	M ²	430,00
Evento Internacional – IMEX 2010	M ²	1.111,00
Evento Internacional – FITUR 2009	M ²	1.111,00
Evento Internacional – BTL	M ²	1.111,00
6º Workshop NEW LINE 2009	M ²	1.000,00
Valor Médio Estimado por M²		737,44

Nota: Valores em Reais (R\$).

Consta no documento “*Planilha II – Valor Médio para Locação de Espaços*”, a tabela reproduzida a seguir, demonstrando a metodologia aplicada para o cálculo do índice de 15% que foi aplicado ao valor global do preço de referência do Pregão Presencial nº 001/2011, com o fim de prever os custos com locação de espaço.

TABELA IV – Cálculo do índice a ser aplicado para locação de espaço:

Porte do Evento	Metragem Estimada	Nº de Eventos	Metragem Necessária	Valor Médio por M ²	Gasto Estimado
Pequeno	20	7	140	737,44	103.241,60
Médio	100	3	300	737,44	221.232,00
Grande	300	1	300	737,44	221.232,00
Valor total de locação de espaço estimado					545.705,60
Valor global estimado da proposta					3.700.000,00^(*)
Percentual da locação de espaço em relação à proposta					14,75%

Nota: Valores em Reais (R\$).

(*) O valor de R\$ 3.700.000,00 refere-se ao Subtotal de R\$ 3.879.637,52 demonstrado na Tabela I deste relatório (pg. 08).



2.2 – Do Pregão Presencial nº 001/2011

A sessão do Pregão Presencial ocorreu em 16/06/2011 e foi conduzida pela pregoeira M. S. da S. A. (Masp: 368.7**-*). Participaram do certame as seguintes empresas:

TABELA V – Empresas participantes do Pregão Presencial nº 001/2011:

Empresa	CNPJ	Proposta Inicial
Califfa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda	04.978.633/0001-20	R\$ 4.210.001,24
MD Coberturas e Pirâmides Ltda	10.752.037/0001-20	R\$ 4.358.248,13
Porto Belo Promoções Ltda	10.800.476/0001-60	R\$ 4.447.185,61

Sagrou-se vencedora do certame a empresa CALIFFA BARRACAS com a proposta final de **R\$ 4.100.000,00**. Verifica-se que essa empresa, vencedora do Pregão nº 001/2011, foi cotada à época pela SECOPA com o objetivo de elaboração do preço de referência da licitação. A cotação de mercado foi realizada em 05/05/2011, tendo a proposta financeira o valor de R\$ 4.267.601,27.

Constata-se pequena diferença de 1,35% entre os valores globais de cotação de mercado (R\$ 4.267.601,27) e o apresentado como proposta inicial no Pregão (R\$ 4.210.001,24), pela empresa CALIFFA BARRACAS. Contudo, ao analisarmos os valores unitários dos 188 itens que compuseram a planilha geral, verificamos disparidades entre os preços de materiais/serviços que chegam a ultrapassar **4.000% (quatro mil)**, como demonstrado na **TABELA VI**, a título de exemplo:

TABELA VI – Diferença de preços unitários praticada pela CALIFFA BARRACAS:

Item	Identificação	Discriminação	Especificação	Orçamento CALIFFA (05/05/11)	Proposta Vencedora CALIFFA (16/06/11)	Dif. Preços CALIFFA (R\$)	Dif. Preços CALIFFA (%)
34	Amplificador	Para atendimento a mesa de no mínimo 16 canais	Unidade/diária	39,07	164,63	125,56	321,37%
36	Cabine	-	Unidade/diária	195,35	987,79	792,44	405,65%
52	Mesa de som	Com 16 canais	Unidade/ diária	69,64	279,87	210,23	301,88%
62	Monitor TV 29´	Entrada para UHF/VHF/ CATV	Unidade/ diária	64,19	329,27	265,08	412,96%



Item	Identificação	Discriminação	Especificação	Orçamento CALIFFA (05/05/11)	Proposta Vencedora CALIFFA (16/06/11)	Dif. Preços CALIFFA (R\$)	Dif. Preços CALIFFA (%)
67	Notebook	Pentium 4 ou similar, 2.6 GHZ, memória de 256 MB, HD de 40 GB, leitor de DVD e CD, drive disquete, conexão de internet, conexão de rede	Unidade/diária	62,79	378,65	315,86	503,04%
69	Projektor de slides	Com zoom AF com 01 carrossel e controle remoto	Unidade/diária	13,95	329,27	315,32	2.260,36%
83	Zip Driver	Equipamento	Unidade/diária	64,19	329,27	265,08	412,96%
84	CD Player	Player carrossel (capacidade de 05 CDs)	Unidade/ diária	64,19	493,89	429,70	669,42%
97	Banqueta	Banco para recepção secretaria	Unidade/ diária	19,53	131,71	112,18	574,40%
124	Arranjo de Flores	Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos em tripés com flores naturais.	Unidade	111,63	823,16	711,53	637,40%
127	Faixa de Morim	Com dizeres alusivos ao evento – 2,0 x 0,50 cm	Unidade	39,07	246,94	207,87	532,05%
131	Vaso ornamental pequeno	Para decoração de mesas de apoio	Unidade/diária	69,77	823,16	753,39	1.079,82%
132	Vasos Ornamentais	Palmeira ou outras plantas para decoração das áreas de circulação.	Unidade/diária	83,72	1.317,04	1.233,32	1.473,15%
148	Disquete	1.44 M – ¾ 2HD	Caixa	6,98	291,39	284,41	4.074,64%
160	Pincel para quadro Branco	Diversas cores	Caixa	5,58	115,24	109,66	1.965,23%
171	Almoço e jantar	Cotar valor por pessoa	1	48,84	246,94	198,10	405,61%

Em análise à **TABELA VI**, verifica-se indício da prática do ilícito previsto no art. 96, I, da Lei nº 8.666/93.¹ Não há razoabilidade para a elevação arbitrária dos preços, uma vez que o lapso temporal entre a cotação de mercado (05/05/11) e a proposta vencedora do Pregão (16/06/11) perfaz apenas 42 dias. Ademais, não houve qualquer fato econômico superveniente que pudesse interferir a tal ponto que justificasse essa elevação de preços.

Alguns preços unitários constantes da **TABELA VI** se apresentam contrário à razão e ao bom senso, como, por exemplo, o preço do item nº 148 – Caixa de Disquete 1.44 M – ¾ 2HD, cotado, em 05/05/2011, por **R\$ 6,98** e, no dia da sessão do Pregão a empresa

¹ “Art. 96.- Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;”



CALIFFA BARRACAS venceu a licitação ofertando o preço de **R\$ 291,34** pela Caixa de Disquete. Nos mesmos moldes, o item nº 160 – Caixa de Pincel para Quadro Branco – foi cotado a **R\$ 5,58** e contratado por **R\$ 115,24**; o item nº 132 - Vasos Ornamentais: Palmeira ou outras plantas para decoração das áreas de circulação – foi cotado por **R\$ 83,72** e contratado a **R\$ 1.317,04**.

Constatamos que, **para todos os 188 itens da planilha geral**, a empresa MD COBERTURAS apresentou proposta no Pregão com valores unitários superiores, de forma linear e homogênea, em 3,5% com relação à proposta da CALIFFA BARRACAS, e a empresa PORTO BELO PROMOÇÕES acresceu, da mesma forma, os preços dos itens em 5,6%. Importante ressaltar que essa *coincidência* também ocorreu quando da cotação de preços de mercado. Tal fato é de difícil aceitação, uma vez que os 188 itens da planilha são os mais variados possíveis, o que teoricamente impossibilitaria a ocorrência de diferenças de preços unitários de forma linear e homogênea entre as empresas.

O comportamento apresentado por essas empresas, em tese, não se coaduna com a formalidade que um processo licitatório exige. Ao se ingressar em um processo licitatório pressupõe-se que a empresa seja diligente e oferte propostas financeiras sérias e fidedignas. Investir em sentido contrário seria uma afronta à Administração Pública, além de acarretar a obrigação, de quem deu causa, de responder pelas faltas que cometer ao longo da execução do contrato pactuado.

Ademais, constatamos indícios de vínculos entre os sócios das empresas participantes da cotação de preço de mercado (Tabela II, pg. 09) e as empresas participantes do Pregão Presencial nº 001/2011 (Tabela V, pg. 13). A análise dos quadros societários demonstra que MAURO HENRIQUE XAVIER RIBEIRO é sócio da HOREBE LOCAÇÕES – empresa que apresentou cotação de mercado – e atuou como representante² da CALIFFA BARRACAS junto ao Pregão nº 001/2011 com poderes para apresentar lances e negociar preços e demais condições. Constatou-se que MELQUIZEDEQUE MOREIRA LULA é ex-sócio da MD COBERTURAS - empresa participante do Pregão – e é signatário do contrato social da CALIFFA BARRACAS na figura de “testemunha”. (vide Anexo III – pg. 60)

² *Procuração concedida em 14/06/2011 e assinada por O. K. (sócio gerente da Califfa Barracas) conferindo amplos poderes a M. H. X. R. para a prática de atos necessários na licitação Pregão Presencial nº 001/2011, incluindo apresentar lances verbais e negociar preços.*



2.3 – Do instrumento contratual

Em 27/06/2011 foi celebrado o contrato de prestação de serviços entre o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo – SECOPA (Contratante) e a empresa CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES³ Ltda. (Contratada), com vigência de 12 meses e preço global estimado em **R\$ 4.715.000,00**. Este valor é composto pela proposta vencedora do pregão (R\$ 4.100.000,00) acrescido do índice de 15% referente às despesas com locação de espaços físicos (R\$ 615.000,00).

A cláusula segunda do contrato em tela estipula a metodologia aplicada para a execução dos serviços. Inicialmente, a SECOPA informará a CALIFFA BARRACAS, por meio de um *briefing*, as características do evento que deseja realizar, tais como: quantidade de participantes, local, tipo de evento, e demais especificações necessárias à produção do mesmo. Em seguida, a Contratada apresentará a SECOPA um Projeto Técnico do evento contemplando o *layout*, forma de operacionalização, mobiliários, equipamentos/serviços que deverão ser locados/contratados e a estimativa de custo de execução do evento, com citação dos valores unitários. Determina o item 2.4.1 do contrato que:

“2.4.1 – Juntamente com o Projeto Técnico do evento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no mínimo, três propostas de orçamento em papel timbrado com contato dos fornecedores (CNPJ, endereços físico e virtual, telefone e nome da pessoa responsável pelo orçamento) e verificará a compatibilidade dos valores apresentados nas respectivas propostas com o valor atual de mercado, para fins de eleição da proposta mais vantajosa.” (grifos nossos)

No caso da prestação do serviço ser executada diretamente pela CALIFFA BARRACAS, quando esta possuir pessoal qualificado e materiais necessários ao suporte do evento, ficará desobrigada da apresentação dos três orçamentos.

O item 2.4.3 ainda estipula que:

“2.4.3 – Para os serviços de locação de espaço físico para a realização de eventos fora das dependências do CONTRATANTE, na elaboração de projetos especiais para montagens de estandes e eventos especiais e/ou internacionais, na execução de

³ Razão social alterada para AUREA PUBLICIDADE EVENTOS Ltda., a partir de 22/11/2011.



serviços de tradução simultânea/consecutiva e a ele relacionados, e na execução de eventuais itens não constantes no Termo de Referência, a CONTRATADA apresentará 03 (três) propostas para aprovação prévia do Núcleo de Eventos e Marketing do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo.”

Quanto às condições de pagamento dos serviços prestados, a cláusula sexta do instrumento contratual, no item 6.3, determina que a Nota Fiscal de qualquer empresa SUBCONTRATADA pela CALIFFA BARRACAS deverá ser emitida em nome da SECOPA. Além disso, o item 6.3.1.1 estipula que a CALIFFA BARRACAS, após o pagamento dos serviços às SUBCONTRATADAS, deverá, no prazo máximo de 15 dias, apresentar à SECOPA os comprovantes de liquidação das Notas Fiscais. Consoante a este tema, consta no Contrato, como obrigação da CALIFFA BARRACAS – item 8.1.18 – **o envio à SECOPA das cópias das Notas Fiscais referentes aos serviços prestados por terceiros.**

No que se refere às obrigações contratuais da SECOPA, ressalta-se o disposto no item 8.2.1 que determina a comunicação imediata e por escrito à CALIFFA BARRACAS quanto a toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do Contrato, fixando prazo para que haja a regularização. Desta forma, **foram nomeados para orientar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato** os servidores D. F. G. (Masp: 1.263.3**.*) e R. L. B. (Masp: 1.175.4**.*), conforme disposto no item contratual 11.4.

2.4 – Da execução contratual

Esta Equipe de Auditoria analisou a execução contratual dos eventos realizados até o mês de outubro de 2011, conforme demonstrado a seguir:

TABELA VII – Eventos realizados até outubro/2011:

Denominação do Evento	Data	Local	Cidade/Estado	Despesa Realizada
Projeto Bate-Bola	21/07/11	Hotel Ouro Minas	Belo Horizonte/MG	4.609,76
Sorteio das Eliminatórias da Copa	27 a 29/07/11	Restaurante Porcão	Rio de Janeiro/RJ	32.037,30
Treinamento Fundação Dom Cabral	06/08/11	Alphaville	Nova Lima/MG	14.326,38



Denominação do Evento	Data	Local	Cidade/Estado	Despesa Realizada
Seminário Centro de Treinamento de Seleções	12/08/11	Tauá Grande Hotel	Araxá/MG	141.722,81
Seminário Estratégico de Transportes	25 e 26/08/11	Hotel Mercure	Belo Horizonte/MG	176.033,19
Treinamento Fundação Dom Cabral	27/08/11	Alphaville	Nova Lima/MG	9.272,00
Treinamento de Gerenciamento	02 e 09/09/11	Cidade Administrativa	Belo Horizonte/MG	21.110,67
Festival Gastronômico de Brumadinho	07 a 11/09/11	Brumadinho	Brumadinho/MG	37.812,27
Confraternização de 1000 Dias	16/09/11	Palácio da Liberdade	Belo Horizonte/MG	610.798,79
Inspeção Técnica Mineirão	21/09/11	Estádio Mineirão	Belo Horizonte/MG	28.269,36
Consultoria Alemã GIZ	22/09/11	Cidade Administrativa	Belo Horizonte/MG	20.475,11
Seminário Centro de Treinamento de Seleções	14/10/11	Hotel Victory	Juiz de Fora/MG	79.094,61
Exposição de Fotos Mineirão	17 a 31/10/11	Cidade Administrativa	Belo Horizonte/MG	9.742,23
Valor Total Executado:				1.185.304,48

Nota: Valores em Reais (R\$).

Não se pode olvidar que, conforme descrito no item 2.1.1 deste relatório, pairam objeções acerca da adequabilidade do orçamento que serviu de base para a realização do Pregão Presencial nº 001/2011, denotando que os valores indicados **podem não traduzir os preços praticados pelo mercado**, e conforme demonstrado na **TABELA VI** - pg.13, houve sobrepreços – chegando a mais de **4.000%** - entre os preços unitários da cotação de mercado e os apresentados na proposta do procedimento licitatório.

Esses fatores causaram distorções ao longo da execução contratual ocasionando pagamentos de itens contratados, pela SECOPA, superiores aos constantes da coleta de preços que precedeu o Pregão, como, por exemplo:

- Pagamento pela diária de 12 Vasos Ornamentais⁴ por R\$ 15.804,48, caso fosse praticado o preço cotado o total seria de R\$ 1.004,64 (diferença de 1.473,15%);
- Pagamento pela diária de 6 Vasos Ornamentais pequenos⁵ por R\$ 4.938,96, caso fosse praticado o preço cotado o total seria de R\$ 418,62 (diferença de 1.079,82%);

⁴ Item nº 132 - Vasos Ornamentais: Palmeira ou outras plantas para decoração das áreas de circulação; Unidade/diária; Valor cotado R\$ 83,72; Valor Pregão R\$ 1.317,04;



- Pagamento pela diária de 34 *Notebooks*⁶ por R\$ 12.874,10, caso fosse praticado o preço cotado o total seria de R\$ 2.134,86 (diferença de 503,4%);
- Pagamento por 6 Arranjos de Flores⁷ por R\$ 4.938,96, caso fosse praticado o preço cotado o total seria de R\$ 669,78 (diferença de 637,40%);
- Pagamento por 510 Almoço/Jantar⁸ por R\$ 125.939,40, caso fosse praticado o preço cotado o total seria de R\$ 24.908,40 (diferença de 405,61%);
- Pagamento pela diária de 8 Aparelhos CD *Player*⁹ por R\$ 3.951,12, caso fosse praticado o preço cotado o total seria de R\$ 513,52 (diferença de 669,42%);
- Pagamento pela diária de 26 Caixas Acústicas¹⁰ por R\$ 6.420,44, caso fosse praticado o preço cotado o total seria de R\$ 1.959,10 (diferença de 227,72%).

A distorção entre os preços cotados e os pagamentos efetuados dos itens citados anteriormente resultou em uma diferença a maior no montante de **R\$ 143.258,54**.

Apresentamos, a seguir, a diferença entre os valores globais dos eventos quando comparada a planilha de cotação de mercado em contrapartida a planilha da proposta vencedora do Pregão, ambas elaboradas pela empresa CALIFFA BARRACAS.

TABELA VIII – Diferença de preços: planilha cotação de mercado x planilha Pregão:

Denominação do Evento	Data	Local	Valor total (planilha cotação)	Valor Pago (planilha Pregão)
Projeto Bate-Bola	21/07/11	Hotel Ouro Minas	3.177,37	4.609,76
Seminário Centro de Treinamento de Seleções	12/08/11	Tauá Grande Hotel	124.521,74	141.722,81
Seminário Estratégico de Transportes	25 e 26/08/11	Hotel Mercure	153.262,38	176.033,19

5 Item nº 131 - Vaso ornamental pequeno: Para decoração de mesas de apoio; Unidade/diária; Valor cotado R\$ 69,77; Valor Pregão R\$ 823,16;

6 Item nº 67 – Notebook: Pentium 4 ou similar, 2.6 GHZ, memória de 256 MB, HD de 40 GB, leitor de DVD e CD, drive disquete, conexão de internet, conexão de rede; Unidade/diária; Valor cotado R\$ 62,79; Valor Pregão R\$ 378,65;

7 Item nº 124 – Arranjo de Flores: Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos em tripés com flores naturais; Unidade/diária; Valor cotado R\$ 111,63; Valor Pregão R\$ 823,16;

8 Item nº 171 - Almoço e jantar: Cotar valor por pessoa; Valor cotado R\$ 48,84; Valor Pregão R\$ 246,94;

9 Item nº 84 - CD Player: Player carrossel (capacidade de 05 CDs); Unidade/ diária; Valor cotado R\$ 64,19; Valor Pregão R\$ 493,89.

10 Item nº 37 - Caixa Acústica: 400 watts com para tripé com 02 vias; Unidade/diária; Valor cotado R\$ 75,35; Valor Pregão R\$ 246,94.



Denominação do Evento	Data	Local	Valor total (planilha cotação)	Valor Pago (planilha Pregão)
Treinamento de Gerenciamento	02 e 09/09/11	Cidade Administrativa	17.850,93	21.110,67
Festival Gastronômico de Brumadinho	07 a 11/09/11	Brumadinho	21.316,35	37.812,27
Inspeção Técnica Mineirão	21/09/11	Estádio Mineirão	25.353,08	28.269,36
Consultoria Alemã GIZ	22/09/11	Cidade Administrativa	13.499,22	20.475,11
Seminário Centro de Treinamento de Seleções	14/10/11	Hotel Victory	64.692,78	79.094,61
Exposição de Fotos Mineirão	17 a 31/10/11	Cidade Administrativa	8.442,65	9.742,23
Total:			432.116,50	518.870,01

Nota: Valores em Reais (R\$).

2.4.1 – Das propostas de orçamento enviadas pela CALIFFA BARRACAS

Conforme disposto na cláusula segunda do contrato, a SECOPA informará a CALIFFA BARRACAS, por meio de um *briefing*, as características do evento que deseja realizar. Em seguida, a Contratada apresentará a SECOPA um Projeto Técnico do evento contemplando o *layout*, forma de operacionalização, mobiliários, equipamentos/serviços que deverão ser locados/contratados e a estimativa de custo de execução do evento, com citação dos valores unitários. Para tanto, o item 2.4.1 do contrato determina que:

“2.4.1 – Juntamente com o Projeto Técnico do evento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no mínimo, três propostas de orçamento em papel timbrado com contato dos fornecedores (CNPJ, endereços físico e virtual, telefone e nome da pessoa responsável pelo orçamento) e verificará a compatibilidade dos valores apresentados nas respectivas propostas com o valor atual de mercado, para fins de eleição da proposta mais vantajosa.” (grifos nossos)

O Anexo IV – pg.61 apresenta as empresas contatadas pela CALIFFA BARRACAS a fim de obter as propostas de orçamento com intuito de comprovar que os valores praticados por esta traduz os valores atuais de mercado, para fins de eleição da proposta mais vantajosa, em cumprimento ao item contratual 2.4.1. A **TABELA IX** demonstra a relação dessas empresas.



TABELA IX – Empresas que apresentaram orçamentos para a execução contratual:

Empresa	CNPJ
Aurea Publicidade e Eventos Ltda	04.978.633/0001-20
LS Locações, Serviços e Eventos Ltda	09.031.612/0001-16
Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda	08.164.099/0001-79
Petrotub Equipamentos e Montagem Ltda (*)	04.775.617/0001-30
MD Coberturas e Pirâmides Ltda	10.752.037/0001-20
XED Produções e Eventos Ltda (*)	03.296.278/0001-46

Nota: (*) Essas empresas não possuem registro perante a Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG

Constatamos indícios de vínculos entre sócios das empresas citadas, conforme ilustrado no Anexo III – pg.60. A análise dos quadros societários demonstra que MAURO HENRIQUE XAVIER RIBEIRO além de ser sócio da HOREBE LOCAÇÕES – empresa que apresentou cotação de mercado, e ter atuado como representante da CALIFFA BARRACAS junto ao Pregão nº 001/2011, é sócio da APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. Constatou-se que LUCYANO DA SILVA SERRANO é ex-sócio da APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e, atualmente, figura como sócio da LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS. Ademais, MELQUIZEDEQUE MOREIRA LULA é ex-sócio da MD COBERTURAS – empresa que também participou do Pregão – e é signatário do contrato social da CALIFFA BARRACAS na figura de “testemunha”.

2.4.2 – Das despesas com locação de espaço físico

O item 2.1.2 deste relatório descreve a metodologia aplicada pela SECOPA para o cálculo do valor médio estimado de locação de espaço para a realização de eventos, que culminou no montante de **R\$ 737,44** por m².

Por determinação contratual, a CALIFFA BARRACAS deveria apresentar 03 propostas de preços para aprovação prévia do Núcleo de Eventos de Marketing da SECOPA quando da contratação de serviços de locação de espaço físico.



Verificamos que dentre os eventos objeto de análise por esta Equipe de Auditoria, houve execução de despesas para locação de espaços somente nos seguintes casos:

- Seminário Centro de Treinamento de Seleções; Local: Tauá Grande Hotel – Araxá/MG; Data: 12/08/11;
- Seminário Estratégico de Transportes; Local: Hotel Mercure – Belo Horizonte/MG; Data: 25 e 26/08/11.

Em relação ao evento realizado no Tauá Grande Hotel - Araxá/MG, não há no processo em tela documento emitido pelo próprio hotel informando o valor da diária para locação do espaço físico, que neste caso foram utilizados 01 Auditório e 03 Salas de Apoio. Contudo, a fim de comprovar as despesas com a locação, a CALIFFA BARRACAS apresentou a Nota Fiscal nº 0351 emitida pela empresa DCF TRANSPORTES E LOCAÇÕES Ltda., no valor de **R\$ 25.600,00**.

Com o fim de obter o orçamento do real valor praticado pelo Tauá Grande Hotel para a locação de 01 Auditório e 03 Salas de Apoio, uma vez que a CALIFFA BARRACAS apresentou comprovante de despesa de terceiro, esta Equipe de Auditoria obteve, em 02/12/2011, diretamente do hotel, o orçamento da locação diária de 01 Auditório com 200 m² e capacidade para 130 pessoas, no valor de R\$ 2.600,00, e R\$ 1.470,00 pelas 03 Salas de Apoio, totalizando aproximadamente **R\$ 4.070,00¹¹**.

Em análise aos quadros societários da DCF TRANSPORTES E LOCAÇÕES Ltda., verifica-se que D. C. F. é ex-sócio desta empresa, e atualmente figura como sócio da MD COBERTURAS – empresa que também participou do Pregão Presencial nº 001/2011 (vide Anexo III – pg.60).

Quanto ao evento ocorrido no Hotel Mercure – Belo Horizonte/MG, constatamos o mesmo procedimento de “*quarteirização*” narrado anteriormente. A CALIFFA BARRACAS apresentou a Nota Fiscal nº 0031 emitida por A. V. L. N.– ME, cujo nome fantasia é MINAS BRASIL LOCAÇÃO DE TENDAS E COBERTURAS, no valor de **R\$ 37.668,75**. Consta no

¹¹ Além desse valor, há o acréscimo de 2% referente à tributação do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.



processo um orçamento do Hotel Mercure, datado de 30/06/2011, informando os seguintes valores para locação de espaço físico:

Sala	Área m ²	Nº Pessoas	Formato	Diária
Kepler	76	90 a 100	Auditório	2.500,00
Aquários	26	8	Apoio	800,00
Cygnus	12	8	Apoio	500,00
Tellus	191	90 a 100	Banquete	1.800,00

Nota: Valores em Reais (R\$); Incidência de 5% de ISSQN.

Ao contrário do que ocorreu na Nota Fiscal emitida pela DCF TRANSPORTES E LOCAÇÕES Ltda., a qual descreve o quantitativo de auditório e salas de apoio locados, a empresa MINAS BRASIL LOCAÇÃO DE TENDAS não discriminou tal quantitativo, informando apenas que o valor se refere a “*Aluguel de espaço referente ao evento Seminário Estratégico de Transporte no Hotel Mercure.*”, o que dificulta, assim, o cálculo do real valor da locação caso fossem considerados os preços fornecidos pelo próprio hotel.

Contudo, **fica evidente que os preços praticados pelo Hotel Mercure são condizentes aos preços praticados pelo Tauá Grande Hotel Araxá**, sendo estes inferiores aos valores recebidos pelas empresas DCF TRANSPORTES e MINAS BRASIL LOCAÇÃO.

Constatamos que ADILIO VIEIRA LOUZADA NETO é sócio proprietário da MINAS BRASIL LOCAÇÃO DE TENDAS E COBERTURAS, e também é sócio da empresa DCF TRANSPORTES E LOCAÇÕES Ltda. (vide Anexo III – pg.60).

Ressalta-se que a cotação de preço efetuada pela SECOPA, a fim de balizar o preço médio de locação de espaço para eventos, a qual resultou no valor médio de **R\$ 737,44** por m², está superestimada em relação aos preços praticados pela rede hoteleira. A exemplo disso, se o auditório do Tauá Grande Hotel - que possui 200 m² - fosse locado ao preço médio fornecido pela SECOPA, o valor seria de **R\$ 147.488,00**, e não R\$ 2.600,00.

2.4.3 – Da contratação de itens não constantes do Termo de Referência

Em consonância ao disposto no item contratual 2.4.3, a CALIFFA BARRACAS deveria



apresentar 03 propostas de orçamento para aprovação prévia da SECOPA nos casos em que fosse necessária a contratação de materiais/serviços não constantes do Termo de Referência do Pregão nº 001/2011. Além disso, consta como obrigação contratual da CALIFFA BARRACAS o envio à SECOPA das cópias das Notas Fiscais referentes aos serviços prestados por terceiros, de acordo com o item 8.1.18 do instrumento contratual.

Constatamos que no evento denominado “*Confraternização de 1000 Dias*”, ocorrido em 16/09/11 no Palácio da Liberdade, localizado em Belo Horizonte/MG, houve a necessidade de contratação de materiais/serviços não constantes do Termo de Referência do Pregão nº 001/2011, conforme descritos na **TABELA X**. Foram apresentados orçamentos das seguintes empresas: CALIFFA BARRACAS; PETROTUB EQUIPAMENTOS; APRODUTORA PRODUÇÕES e XED EVENTOS.

Tais orçamentos não discriminam detalhadamente os materiais/serviços contratados, apenas informam, de forma genérica, os preços globais dos itens, dificultando uma nova cotação por esta Equipe de Auditoria a fim de balizar o real preço de mercado, uma vez que a descrição dos itens carece de detalhes técnicos, como, por exemplo, a descrição “*Fogos de Artifício*”. É praticamente inviável obter uma cotação fidedigna de posse apenas dessa descrição. Outro exemplo é a descrição “*Fornecimento de Móveis, Materiais e Utensílios para Cozinha*” sem que haja menção do quantitativo e discriminação desses materiais.

TABELA X – Materiais/Serviços não constantes do Termo de Referência:

Descrição	Orçamentos			
	Califfa Barracas	Petrotub Equipamentos	Aprodutora	Xed Eventos
Fogos de Artifício	32.000,00	33.100,00	35.300,00	40.948,00
Criação e Montagem de Estrutura do Triângulo	27.000,00	27.450,00	29.800,00	34.568,00
Fornecimento e Montagem de Estruturas de 30 Totens	21.000,00	21.000,00	23.400,00	27.144,00
Serviços de Transmissão Simultânea	34.000,00	34.100,00	35.600,00	41.296,00
Fechamentos de Box e Tecidos/Biombos	13.000,00	13.033,00	14.500,00	16.820,00
1.400 Grades de Proteção	36.800,00	36.950,00	38.700,00	44.892,00
Fornecimento de Móveis, Materiais e Utensílios para Cozinha	11.000,00	11.250,00	14.500,00	16.820,00
Limpeza, Mobilização e Desmobilização de Tapete	9.000,00	9.000,00	12.340,00	14.314,40
Total:	183.800,00	185.883,00	204.140,00	236.802,40



Foi despendido o valor total de R\$ 610.798,79 pela SECOPA para a realização do evento “*Confraternização de 1000 Dias*”, sendo que está contido nesse valor o montante de R\$ 183.800,00 referente aos materiais/serviços não constantes do Termo de Referência. A empresa CALIFFA BARRACAS emitiu 03 Notas Fiscais para subsidiar os pagamentos, conforme demonstrado a seguir:

TABELA XI – Notas Fiscais emitidas pela CALIFFA BARRACAS para o evento “*Confraternização de 1000 Dias*”:

Nº Nota Fiscal	Data	Discriminação do Serviço	Valor (R\$)
2011/80	29/09/11	Locação de equipamentos para eventos, montagem e decoração de estandes, material didático, grades, fechamento de box e tecidos/biombos, queima de fogos, criação e montagem de triângulos.	531.320,51
2011/92	06/10/11	Mão de obra referente a Nota 2011/80.	23.951,12
2011/93	06/10/11	Taxa de Administração referente às Notas 2011/80 e 2011/92.	55.527,16
Total:			610.798,79

2.4.4 – Das notas fiscais atestadas por servidores da SECOPA

Conforme demonstrado na **TABELA XII**, todas as **Notas Fiscais** emitidas pela CALIFFA BARRACAS foram atestadas pelos servidores D. F. G. (Masp: 1.263.3**-*) e W. M. V. F. (Masp: 1.285.4**-*), ambos lotados no Núcleo de Marketing e Eventos da SECOPA.

TABELA XII – Notas Fiscais atestadas:

Denominação do Evento	Nº Notas Fiscais	Servidores que atestaram as NF
Projeto Bate-Bola	01214; 01215	D. F. G. (Masp: 1.263.3**-*) W. M. V. F. (Masp: 1.285.4**-*)
Sorteio das Eliminatórias da Copa	01212; 01213	
Treinamento Fundação Dom Cabral	01228; 01230	
Seminário Centro de Treinamento de Seleções	2011/77;76;75	
Seminário Estratégico de Transportes	2011/38;39;40	
Treinamento Fundação Dom Cabral	2011/33;35;36	
Treinamento de Gerenciamento	2011/109;110;111	
Festival Gastronômico de Brumadinho	2011/115;116;117	
Confraternização de 1000 Dias	2011/80;92;93	
Inspeção Técnica Mineirão	2011/112;113;114	
Consultoria Alemã GIZ	2011/105;107;108	
Seminário Centro de Treinamento de Seleções	2011/128;129;131	
Exposição de Fotos Mineirão	2011/125;126;127	



Constatamos que **W. M. V. F.** (Masp: 1.285.4**-*), ocupante do cargo de recrutamento amplo *Empreendedor Público EP-3*, nomeado em 15/07/2011 pelo Escritório de Prioridades Estratégicas, **é sócio-administrador da empresa PANDORA EVENTOS Ltda.** cujo objeto social é a exploração de promoções e eventos, bem como serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Tal fato, em tese, vai de encontro ao art. 217, VI, do Estatuto do Servidor Civil, o qual proíbe o servidor público de participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial.

3 – MANIFESTAÇÃO DA SECOPA SOBRE OS FATOS NARRADOS

Por força da **Resolução CGE nº 18/2011**, que dispõe sobre a metodologia aplicável aos trabalhos de auditoria no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a Controladoria-Geral enviou à SECOPA o Ofício GAB/CGE nº 001/2012, de 03/01/2012, dando conhecimento sobre as constatações de auditoria do Pregão Presencial nº 001/2011, narradas neste relatório, a fim de que apresentasse, se entendesse conveniente, manifestação prévia à conclusão dos trabalhos de auditoria.

Em 20/01/2012, a SECOPA encaminhou à CGE as manifestações referentes às constatações de auditoria, por meio do Ofício GAB nº 033/2012. Tais manifestações foram consolidadas em uma Nota Técnica elaborada por: E. S. A. C. – Chefe de Gabinete; D. F. G.– Coordenador Núcleo de Marketing e Eventos; W. M. V. F. – Empreendedor Público; M. S. da S. A. – Pregoeira; T. B. B. – Assessor Núcleo de Planejamento e Articulação e V. F. L. – Coordenador Núcleo de Planejamento e Articulação.

3.1 – Quanto à cotação de preços de mercado

Ficou constatado por esta Equipe de Auditoria (vide item 2.1.1 deste relatório) que **pairam objeções acerca da adequabilidade do orçamento que serviu de base para a realização do Pregão**, uma vez que o preço de referência é exatamente idêntico a proposta financeira da empresa CALIFFA BARRACAS (Anexo II – pg.51), denotando que os valores indicados **podem não traduzir os preços praticados pelo mercado**. Tal fato indica a possibilidade de existência de conluio entre as empresas cotadas, visando fraudar, mediante



ajuste prévio, os procedimentos necessários à obtenção das melhores condições junto ao mercado. São indícios de fraude, portanto, que deveriam ter sido observadas pelos responsáveis, quando da análise das propostas financeiras apresentadas.

Quanto a essa constatação, a SECOPA se manifestou da seguinte forma:

*“Em relação à média dos preços ser exatamente o valor da proposta da empresa Califfa Barracas para todos os 188 (cento e oitenta e oito) itens **informamos que de fato ocorreu uma coincidência e que não foi percebida pela equipe de apoio à licitação e pela pregoeira. A equipe de apoio à licitação e a pregoeira partiram do princípio da boa fé, mas nem por isso, deixaram de buscar novas empresas no mercado enviando e-mails e realizando contatos telefônicos para apresentação de propostas. Ademais, a pesquisa de mercado foi considerada suficiente do ponto de vista legal por haver três cotações de mercado, conforme aceito por ampla jurisprudência e doutrina...**”* (grifos nossos)

Observa-se pelo exposto que a SECOPA atribuiu à mera **coincidência** o fato de o valor médio da cotação de preços dos **188 itens** da planilha ser exatamente idêntico à cotação da empresa CALIFFA BARRACAS, o que nos parece desarrazoado tal justificativa, uma vez que os itens da planilha são os mais diversos possíveis (contratação de intérpretes, fornecimento de alimentação em ambientes hoteleiros de várias categorias, locação de TV de Plasma de 46", arranjo de flores, dentre outros) tornando o orçamento dos itens previstos ainda mais complexo.

3.2 – Quanto às diferenças de preços entre a cotação de mercado e a proposta financeira apresentada no dia do Pregão

Conforme demonstrado no item 2.2 deste relatório, houve diferenças de preços entre a cotação de mercado e a proposta financeira apresentada no certame, ambas elaboradas pela CALIFFA BARRACAS, que chegaram a **4.000%** (quatro mil). Alguns preços unitários se apresentaram contrário à razão e ao bom senso, como, por exemplo, o preço do item nº 148 – Caixa de Disquete 1.44 M – ¾ 2HD, cotado, em 05/05/2011, por **R\$ 6,98** e, no dia da sessão do Pregão a empresa CALIFFA BARRACAS venceu a licitação ofertando o preço de **R\$ 291,34** pela Caixa de Disquete. Nos mesmos moldes, o item nº 160 – Caixa de Pincel



para Quadro Branco – foi cotado a **R\$ 5,58** e contratado por **R\$ 115,24**; o item nº 132 - Vasos Ornamentais: Palmeira ou outras plantas para decoração das áreas de circulação – foi cotado por **R\$ 83,72** e contratado a **R\$ 1.317,04**.

Em relação a esses fatos, a SECOPA se manifestou da seguinte forma:

“De fato, como foi estruturada a licitação houve possibilidade de encontrar diferenças de composição de preços unitários entre o orçamento para composição do preço de referência e a proposta apresentada no certame, algo que certamente poderá ser aperfeiçoado em contratações futuras com a fixação de um teto para cada item, mesmo tendo como referência o valor global. (...)

Matematicamente, fica visível, que felizmente o resultado apresentado não tem afetado negativamente o erário público até o momento, pois, estando o valor global fixado, alguns itens tiveram seus valores majorados, mas para isso, outros tiveram seus valores reduzidos.” (grifo nosso)

A SECOPA afirma que: *“felizmente o resultado apresentado não afetou negativamente o erário público”*. Contudo, esta Equipe de Auditoria discorda de tal manifestação, uma vez que restou comprovada a execução de itens com valores superiores aos preços estabelecidos na cotação fornecida pela empresa CALIFFA BARRACAS à época da elaboração do termo de referência para o pregão em questão. Os valores pagos nos itens avaliados superaram em **R\$ 143.258,54** (vide item 2.4 deste relatório de auditoria) se confrontados com os valores constantes na pesquisa de mercado. Ressaltamos que esse valor poderá ser ainda maior, tendo em vista que os trabalhos de auditoria foram efetuados em uma amostra que representa 25% do valor total do contrato.

Em 30/12/2011, o fiscal do contrato, que também foi responsável pela cotação de preços eivada de vícios, emitiu o Memorando SECOPA 072/2011 (06 meses após o início da execução contratual) informando da existência de itens da planilha de serviços **com valores significativamente superiores ao valor de mercado**. Reproduzimos, a seguir, o teor *in verbis*:

“Muito embora o critério de julgamento do referido Pregão tenha sido o Menor Preço Global por Lote Único, tendo sido a menor proposta ofertada na sessão de lances compatível à estimativa de preços realizada, detectamos que os itens unitários



listados abaixo apresentam valores significativamente superiores ao Valor de Referência por Item.” (grifo nosso)

Importante frisar que, da mesma forma como ocorreu na cotação de preços de mercado, constatamos a ocorrência de acréscimos e supressões de forma linear e homogênea para todos os 188 itens da planilha geral constante das propostas dos licitantes no certame. A empresa MD COBERTURAS apresentou proposta com valores unitários superiores, de forma linear e homogênea, em 3,5% com relação à proposta da CALIFFA BARRACAS, e a empresa PORTO BELO PROMOÇÕES acresceu, da mesma forma, os preços dos itens em 5,6%. Tal fato é de difícil aceitação, uma vez que os 188 itens da planilha são os mais variados possíveis, o que teoricamente impossibilitaria a ocorrência de diferenças de preços unitários de forma linear e homogênea entre as empresas.

No que se refere a esse fato, a SECOPA dispõe que:

*“Quanto à coincidência da apresentação das propostas com percentuais de diferença lineares entre as concorrentes em relação ao preço de referência, **entendemos que tal sutileza não foi percebida pela pregoeira e sua equipe de apoio compreendido a partir do princípio da boa fé presumida.**”* (grifo nosso)

3.3 – Quanto às despesas com locação de espaço físico

Conforme constatado no item 2.4.2 deste relatório de auditoria, a CALIFFA BARRACAS apresentou notas fiscais de terceiros para comprovar as despesas com locação de espaço físico ao invés de apresentar documentos fiscais dos próprios hotéis onde se realizaram os eventos. Essa prática gerou indícios de superfaturamento na locação destes espaços. As notas fiscais de terceiros apresentadas pela CALIFFA BARRACAS se referem às empresas DCF TRANSPORTES e MINAS BRASIL LOCAÇÃO. Ficou constatado vínculo entre os sócios proprietários da empresa MD COBERTURAS – participante do Pregão nº 001/2011 – e as empresas DCF TRANSPORTES e MINAS BRASIL LOCAÇÃO.

Quanto a essa constatação, a SECOPA se manifestou da seguinte forma:

*“A nota fiscal de locação do espaço físico apresentada foi do operador logístico, no caso, DCF Transportes e Locações Ltda. **Esta ocorrência é a prática do mercado***



em ocasiões como esta em que um operador logístico possui acordos comerciais mais econômicos com os empreendimentos de locação de espaço.(...)

Da mesma forma do evento em Araxá citado anteriormente, a nota fiscal foi emitida por um operador logístico, no caso Minas Brasil Locação de Tendas e Coberturas. Da mesma maneira que no Tauá Grande Hotel – Araxá/MG, um operador logístico intermediou a contratação.” (grifo nosso)

Tendo em vista o exposto acima, torna-se necessária a apresentação por parte da CALIFFA BARRACAS das notas fiscais emitidas diretamente pelos hotéis contratados pelos “operadores logísticos” DCF TRANSPORTES e MINAS BRASIL LOCAÇÃO, a fim de comprovar o real valor da locação dos espaços físicos em contrapartida ao valor pago pela SECOPA à CALIFFA BARRACAS.

3.4 – Quanto à contratação de itens não constantes do Termo de Referência

Os orçamentos apresentados pela CALIFFA BARRACAS, notadamente para o evento denominado “*Confraternização de 1000 dias*”, não discriminam detalhadamente os materiais/serviços executados, apenas informam, de forma genérica, os preços globais dos itens, dificultando uma nova cotação por esta Equipe de Auditoria a fim de balizar o real preço de mercado, uma vez que a descrição dos itens carece de detalhes técnicos, como, por exemplo, a descrição do material/serviço: “*Fogos de Artifício*”. É praticamente inviável obter uma cotação fidedigna de posse apenas dessa descrição, sem que haja menção do tipo do material, especificação técnica, quantidade etc..

A esse respeito a SECOPA esclarece que:

“De fato as propostas não abordaram um escopo muito detalhado para os itens cotados como “outros”, motivo pelo qual solicitamos por email da empresa Califfa Barracas a descrição mais específica dos itens executados...” (grifo nosso)

Em que pese a SECOPA informar que solicitou à CALIFFA BARRACAS o detalhamento dos itens denominados “*outros*” na planilha de serviços, torna-se necessário o envio deste detalhamento a esta Equipe de Auditoria.



3.5 – Quanto às notas fiscais atestadas por servidores da SECOPA

De acordo com o item 2.4.4 deste relatório de auditoria, o servidor W. M. V. F., ocupante do cargo de recrutamento amplo *Empreendedor Público EP-3* é sócio-administrador da empresa PANDORA EVENTOS Ltda., o que, em tese, vai de encontro ao art. 217, VI, do Estatuto do Servidor Civil, o qual proíbe o servidor público de participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial. Nesse contexto, a SECOPA de pronunciou como se segue:

“Segundo o servidor, ele consistia na alteração do contrato social da empresa Pandora Evento Ltda.-ME, sede em Montes Claros/MG, como sócio-administrador. Logo após sua entrada na sociedade da empresa, em 2007, ele havia solicitado a seu contador a baixa da empresa tendo em vista que não haveria movimentações financeiras e de atividades da empresa previstas para os anos seguintes.

A partir desse momento o servidor entendeu que seu contador havia dado baixa na empresa, estando inativa.

Ainda de acordo com o servidor, de 2007 ao presente momento, não houve nenhuma movimentação financeira, mas o contador optou por inserir nas Declarações Anuais do Simples Nacional dos anos de 2007 a 2011 apenas os registros de “sem movimentações financeiras”, vez que entendia que a empresa caracterizaria como “inativa” no meio contábil dessa maneira.

Isso não foi informado para o servidor e ele foi surpreendido por este relatório, momento em que solicitou os dados ao contador e constatou que a empresa encontrava-se ativa. O servidor já providenciou a troca do contador e solicitou o imediato registro de baixa da empresa.”

Em análise à documentação enviada pelo referido servidor a esta Equipe de Auditoria, na data de 09/02/2012, por meio do Ofício GAB SECOPA nº 093/2012, verificamos que a empresa PANDORA EVENTOS encerrou suas atividades em 10/02/2012 perante a Junta Comercial do Estado – JUCEMG.



4 – RITO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE RECRUTAMENTO AMPLO

Conforme exposto ao longo deste Relatório de Auditoria, foram constatados atos de autoria de servidores da SECOPA que podem, em tese, ser tipificados como infração disciplinar, nos termos dos arts. 216 ou 217 do Estatuto do Servidor.

Inicialmente, cumpre esclarecer que não há nos trabalhos de auditoria a figura do acusado, pois não se trata de rito contraditório. Desta forma, os trabalhos de auditoria não se confundem com a instância disciplinar, que é caracterizada pela aplicação dos princípios do contraditório e ampla defesa. É certo que os procedimentos disciplinares não se prestam ao emprego banalizado, seja para questões evadidas de vieses de personalidade, seja para pequenas questões gerenciais sem aspecto disciplinar.

Entendemos que a tipificação de infração disciplinar, nos termos dos arts. 216 e 217 do Estatuto do Servidor, somente poderá ocorrer após a devida apuração, no âmbito dos procedimentos disciplinares, evadida dos princípios do contraditório e ampla defesa. **Tal tipificação não deve ser restrita aos servidores ocupantes de cargo efetivo, caso contrário criar-se-ia uma esfera de impunibilidade aos servidores nomeados em cargo de recrutamento amplo.** Deve o servidor responder administrativamente por fato irregular cometido quando no exercício do cargo, seja efetivo ou comissionado. Investir em sentido contrário afrontaria toda a base principiológica de que o processo administrativo disciplinar move-se na busca da elucidação do fato e não pela consequente aplicação da pena.

Corroborando a este entendimento a **Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) manifestou**, por meio do **Parecer Jurídico nº 14.833**, aprovado em 27/02/2008, pelo Consultor-Jurídico Chefe, Dr. S. P. de P. C., e pelo Advogado-Geral do Estado, Dr. J. B. B. de A., em 04/03/2008, **pela possibilidade de se utilizar o modelo procedimental da Lei nº 869/52 para a apuração de irregularidades supostamente cometidas por servidor ocupante de cargo recrutamento amplo.** Tal manifestação teve origem no questionamento encaminhado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à AGE, através do Ofício SEPLAG/AJA/nº 0046/08, no qual se indaga a respeito da possibilidade de aplicação de processo administrativo disciplinar em desfavor de ocupantes de cargo em comissão de recrutamento amplo.



Uma vez tipificada a infração disciplinar em desfavor de servidor comissionado, após a devida aplicação do procedimento disciplinar, indaga-se qual penalidade a ser aplicada. Neste instante não se pode olvidar que os cargos em comissão são de “*livre nomeação e exoneração*”, sendo que o ato de exoneração não se caracteriza como penalidade disciplinar. Estes cargos são considerados como de “*confiança*” para o exercício de atribuições inerentes às funções de chefia, liderança e assessoramento.

Assim, a motivação de instauração de procedimento disciplinar em desfavor de servidor ocupante de cargo recrutamento amplo reside no fato da necessidade de cumprimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, para a devida tipificação ou não de infração disciplinar. A Equipe de Auditoria atua de forma inquisitorial, sendo assim não possui elementos de forma a garantir o cumprimento desses princípios. Após a conclusão do processo administrativo disciplinar, confirmada a autoria e materialidade do fato irregular, verifica-se, por certo, uma situação desconexa, qual seja: a comprovação do descumprimento aos arts. 216 ou 217 da Lei nº 869/52, que dispõe sobre os deveres e proibições aos servidores, em contrapartida ao fato do servidor ocupar cargo de “*confiança*” para o exercício de funções de chefia, liderança e assessoramento. Essa situação deve ser levada a conhecimento da autoridade responsável pela nomeação do servidor para as providências necessárias, podendo resultar até mesmo no ato de exoneração. Apesar de tal ato não configurar como penalidade, caso comprovada a conduta irregular do servidor, resta claro a inadmissibilidade deste continuar exercendo funções denominadas de “*confiança*”.

No caso em tela, os servidores responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços de mercado e a pregoeira responsável pela condução do Pregão Presencial nº 001/2011, praticaram, em tese, seja por ação ou omissão, dolosa ou culposa, atos que poderiam resultar em prejuízo ao erário **ao permitirem que uma cotação de preços eivada de vícios fosse adotada como parâmetro** para o Pregão nº 001/2011 que posteriormente resultou na celebração do contrato de prestação de serviços entre a CALIFFA BARRACAS e a SECOPA. Os pagamentos que resultaram em possível prejuízo ao erário estão descritos no item 2.4 deste Relatório de Auditoria. Dessa forma, a simples alegação da SECOPA de que houve coincidência nos valores da cotação dos preços das empresas e que a equipe de apoio à licitação e a pregoeira agiram sob o princípio da boa fé não deve prosperar.



5 – INCONFORMIDADES

5.1 - Cotação de preços de mercado eivada de vícios, resultando na inadequabilidade do orçamento que serviu de base para a realização do Pregão Presencial nº 001/2011, o que pode não traduzir os preços reais praticados pelo mercado, além de indicar a possibilidade de existência de conluio entre as empresas cotadas, visando fraudar, mediante ajuste prévio, os procedimentos necessários à obtenção das melhores condições junto ao mercado. Tal fato é sustentado pelas seguintes evidências:

- Em que pese a existência das cotações emitidas pelas empresas HOREBE LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS Ltda., CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES Ltda. e WPR EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS Ltda., verificou-se a inexistência de documentação formal, emitida pela SECOPA, solicitando tais cotações de preços a essas empresas;
- Para todos os 188 itens de materiais/serviços da planilha geral a média aritmética simples dos preços das 03 empresas é exatamente o valor da proposta da própria empresa CALIFFA BARRACAS, embora, o caso em tela, envolva contratação de serviços extremamente diferenciados (contratação de intérpretes, fornecimento de alimentação em ambientes hoteleiros de várias categorias, locação de TV de Plasma de 46", arranjo de flores, dentre outros), o que torna o orçamento dos itens previstos ainda mais complexo. Os valores das cotações encontram-se no Anexo II deste relatório de auditoria;
- A empresa HOREBE LOCAÇÕES apresentou cotação de preços com supressão linear e homogênea de 9,09% em relação à proposta da CALIFFA BARRACAS, e a empresa WPR EVENTOS acresceu, também de forma linear e homogênea, os preços unitários em 8,33%;
- Existência de vínculo societário entre as empresas cotadas, conforme demonstrado no Anexo III. Ademais, o sócio-administrador da empresa HOREBE LOCAÇÕES – M. H. X. R. – atuou como representante da empresa CALIFFA BARRACAS junto ao Pregão nº 001/2011, inclusive com poderes para apresentar lances e negociar preços, o que evidencia a íntima ligação entre estas empresas e corroborando o fato da existência de ajuste prévio quando da apresentação das cotações de preço.

5.2 – Existência de conduta, seja comissiva ou omissiva, dolosa ou culposa, que afronta os deveres funcionais que as circunstâncias exigiam, por parte dos servidores D. F. G.



e T. B. B., uma vez que permitiram a finalização do processo de elaboração do preço de referência do pregão sem que providenciassem uma análise detalhada dos preços unitários dos 188 itens da planilha geral, admitindo, portanto, que uma cotação de preços eivada de vícios fosse utilizada no Pregão Presencial nº 001/2011, bem como por parte da servidora M. S. da S. A., pregoeira¹² do certame, pela homologação da licitação contendo preços unitários significativamente superiores aos constantes do preço de referência;

5.3 – Indícios de conluio entre as empresas participantes do Pregão nº 001/2011 visando fraudar, mediante ajuste prévio, os procedimentos necessários à obtenção da contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Tal fato é sustentado pelas seguintes evidências:

- Para todos os 188 itens de materiais/serviços da planilha geral, a empresa MD COBERTURAS E PIRÂMIDES Ltda. apresentou proposta com valores unitários superiores, de forma linear e homogênea, em 3,5% em relação à proposta da CALIFFA BARRACAS, e a empresa PORTO BELO PROMOÇÕES Ltda. acresceu, da mesma forma, os preços dos itens em 5,6%. Esse fato é de difícil aceitação, uma vez que os 188 itens da planilha são os mais variados possíveis, o que teoricamente impossibilitaria a ocorrência de diferenças de preços unitários de forma linear e homogênea entre as empresas;
- Existência de vínculo societário entre as empresas participantes do Pregão, conforme demonstrado no Anexo III. Constatou-se que M. M. L. é ex-sócio da MD COBERTURAS - empresa participante do Pregão – e é signatário do contrato social da CALIFFA BARRACAS na figura de “testemunha”. M. H. X. R. – sócio-administrador da empresa HOREBE LOCAÇÕES atuou como representante da empresa CALIFFA BARRACAS junto ao Pregão nº 001/2011, o que evidencia a íntima ligação entre estas empresas, corroborando o fato da existência de ajuste prévio quando da apresentação das propostas financeiras.

5.4 – Elevação arbitrária de preços praticada pela empresa CALIFFA BARRACAS com o objetivo, em tese, de fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação instaurada para contratação de prestação de serviços, nos moldes do art. 96 da Lei nº 8.666/93. Apresentamos, a seguir, as evidências que sustentam essa assertiva:

¹² Consta no item 8.3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2011 que: “*Não se admitirá Proposta Comercial ou Planilha de Custos que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.*”



- Quando se compara os valores da cotação de preços da CALIFFA BARRACAS em relação aos valores da proposta financeira do Pregão apresentada pela mesma empresa, verificamos que alguns valores se apresentam contrário à razão e ao bom senso, como, por exemplo, o preço do item nº 148 – Caixa de Disquete 1.44 M – ¾ 2HD, cotado, em 05/05/2011, por R\$ 6,98 e, no dia da sessão do Pregão a empresa CALIFFA BARRACAS venceu a licitação ofertando o preço de R\$ 291,34 pela Caixa de Disquete. Nos mesmos moldes, o item nº 160 – Caixa de Pincel para Quadro Branco – foi cotado a R\$ 5,58 e contratado por R\$ 115,24; o item nº 132 - Vasos Ornamentais: Palmeira ou outras plantas para decoração das áreas de circulação – foi cotado por R\$ 83,72 e contratado a R\$ 1.317,04;
- Não há razoabilidade para a elevação dos preços, uma vez que o lapso temporal entre a cotação de mercado (05/05/11) e a proposta financeira apresentada no dia do Pregão (16/06/11) perfaz apenas 42 dias. Ademais, não houve qualquer fato econômico superveniente que pudesse interferir a tal ponto que justificasse essa elevação de preços.

5.5 – Distorção entre preços cotados em relação aos contratados e pagos resultando em uma diferença a maior no montante de R\$ 143.258,54 relativos a serviços/materiais descritos no item 2.4 deste Relatório;

5.6 - Indícios de superfaturamento e favorecimento de empresas quando da contratação de espaços físicos, por empresas intermediárias, nos hotéis Tauá Grande Hotel, em Araxá, e Mercure, em Belo Horizonte, para a realização dos eventos “Seminário Centro de Treinamento de Seleções” e “Seminário Estratégico de Transportes”, respectivamente. Tal fato é sustentado pelas seguintes evidências:

- A CALIFFA BARRACAS apresentou a Nota Fiscal nº 0351 emitida pela DCF TRANSPORTES E LOCAÇÕES no valor de R\$ 25.600,00 para comprovar os gastos com a locação de espaço físico no Tauá Grande Hotel, sendo que em orçamento enviado pelo próprio hotel a esta Equipe de Auditoria o valor perfaz aproximadamente R\$ 4.000,00. Ademais, verifica-se que D. C. F. figura como ex-sócio da DCF TRANSPORTES e atualmente é sócio da MD COBERTURAS – empresa participante do Pregão nº 001/2011;
- Nos mesmos moldes, a CALIFFA BARRACAS apresentou a Nota Fiscal nº 0031 da empresa MINAS BRASIL LOCAÇÃO no valor de R\$ 37.668,75. Em orçamento fornecido pelo próprio hotel, observa-se que os valores de tabela cobrados pelos espaços físicos são semelhantes aos praticados pelo Tauá Grande Hotel. Constatou-se que A. V. L. N. – sócio da MINAS BRASIL LOCAÇÃO – também é sócio da empresa DCF TRANSPORTES.



5.7 - Inexistência de descrição detalhada dos materiais/serviços classificados como “outros” na planilha de serviços do evento “Confraternização de 1000 dias”. Essa conduta impede a realização de uma nova cotação de mercado a fim de balizar o real preço dos itens contratados. Os itens classificados como “outros” totalizam R\$ 183.800,00.

6 – RECOMENDAÇÕES

6.1 – Quanto às inconformidades 5.1, 5.3, 5.4 e 5.5:

- Instaurar processo administrativo punitivo em desfavor das empresas: CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES Ltda.; HOREBE LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS Ltda.; WPR EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS Ltda.; MD COBERTURAS E PIRÂMIDES Ltda. e PORTO BELO PROMOÇÕES Ltda. pela prática, em tese, de ato ilícito visando frustrar os objetivos do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2011, nos termos do art. 45 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP;
- Submeter à avaliação da Assessoria Jurídica da SECOPA para emissão de parecer quanto à rescisão do Contrato nº 052/2011, tendo em vista a caracterização de suposta fraude no procedimento licitatório;

6.2 – Quanto à inconformidade 5.2: Instaurar procedimento disciplinar em desfavor dos servidores D. F. G. e T. B. B. pela suposta prática de conduta, seja comissiva ou omissiva, dolosa ou culposa, que permitiu a utilização de uma cotação de preços eivada de vícios como referência no Pregão Presencial nº 001/2011; bem como da servidora M. S. da S. A., pregoeira do certame, pela homologação da licitação contendo preços unitários significativamente superiores aos constantes do preço de referência;

6.3 – Quanto à inconformidade 5.5: Providenciar coleta de preços fidedigna com o objetivo de evidenciar os reais preços de mercado dos itens pagos à empresa CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES Ltda., principalmente quanto aos itens que culminaram na diferença de R\$ 143.258,54. Confirmado o dano ao erário, exigir da empresa CALIFFA



BARRACAS o ressarcimento, sob pena de instauração de processo de Tomada de Contas Especial, conforme determinado pelo artigo 47 da Lei Complementar nº 102/2008;

6.4 – Quanto à inconformidade 5.6: Exigir da empresa CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES Ltda. a apresentação das notas fiscais emitidas diretamente pelos hotéis Tauá Grande Hotel e Mercure Hotel às empresas DCF TRANSPORTES E LOCAÇÕES e MINAS BRASIL LOCAÇÃO. Caso as medidas administrativas não surtam efeito, instaurar processo de Tomada de Contas Especial, conforme determinado pelo artigo 47 da Lei Complementar nº 102/2008;

6.5 – Quanto à inconformidade 5.7: Exigir da empresa CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES Ltda. a descrição detalhada dos materiais/serviços, bem como os respectivos quantitativos e preços unitários praticados que compuseram o item “*outros*” na planilha de serviços do evento “*Confraternização de 1000 dias*”. Caso as medidas administrativas não surtam efeito, instaurar processo de Tomada de Contas Especial, conforme determinado pelo artigo 47 da Lei Complementar nº 102/2008.

7 – CONCLUSÃO

Conforme elucidado ao longo deste Relatório de Auditoria e considerando o objetivo do trabalho, que foi o de avaliar a regularidade do **Pregão Presencial nº 001/2011**, bem como a execução do instrumento contratual pactuado, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada em serviços de apoio e execução de eventos, no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo – SECOPA, **verificou-se a existência de cotação de preços de mercado eivada de vícios**, resultando na inadequabilidade do orçamento que serviu de base para a realização do Pregão Presencial.

Verificou-se, ainda, indícios de conluio entre as empresas participantes da licitação visando fraudar os procedimentos necessários à obtenção da contratação da proposta mais vantajosa à Administração Pública.



Com o objetivo de se evitar a prática de elevação arbitrária de preços, a SECOPA poderá, além de realizar uma ampla cotação de mercado, adotar previsão editalícia de critérios de aceitabilidade de preços unitários dos itens que compõe a planilha geral de materiais/serviços.

Além disso, torna-se necessário que a SECOPA ao cotar preços de mercado referentes à locação de espaço físico adote como parâmetro os preços praticados pela rede hoteleira, e não o valor do m² praticado em eventos nacionais ou internacionais, tais como: feiras, workshop's, etc. o que superestima os gastos com locação de espaço físico.

Por oportuno, informamos que a Controladoria-Geral da União CGU publicou, em agosto de 2011, material de orientação denominado “*Aspectos Importantes da Contratação de Eventos*” (disponível em www.cgu.gov.br). Este material debate questões importantes sobre procedimento de licitação, legislação aplicável e jurisprudência relacionada ao tema contratação de eventos pela Administração Pública.

Por fim, deverá a Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo - SECOPA adotar as medidas necessárias com vistas a sanar as falhas apontadas neste Relatório de Auditoria, implantando mecanismos de controle e evitando que as inconformidades aqui descritas sejam recorrentes, informando à Controladoria-Geral do Estado sobre as providências adotadas conforme estabelecido no § 1º, art. 2º da Resolução Conjunta AUGE/SEPLAG nº. 001/2010, de 19/03/2010 c/c o art. 1º da Resolução AUGE nº. 014/2010, de 22/10/2010.

Esclarecemos, ainda, que o atendimento aos pleitos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, submetidos à Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, fica condicionado à prévia consulta à Controladoria-Geral do Estado quanto ao cumprimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria, conforme disposto no art. 5º da Resolução Conjunta AUGE/SEPLAG nº. 001/2010.

Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais, em 25 de abril de 2012.



8 – ANEXO I – Termo de referência (Planilha geral: 188 itens)

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
SERVIÇOS PRÉ-EVENTO			
1	Sistema de Gerenciamento de Inscrições	Acima de 500 pessoas	Por evento
2	Formatação e impressão de etiquetas	Formatação e impressão de etiquetas para mala-direta	Valor Base: 2500 etiquetas
SERVIÇOS DURANTE O EVENTO			
3	Tradução Simultânea/Consecutiva	Disponibilização de toda estrutura necessária para serviços de tradução incluindo equipamentos necessários e mão de obra especializada (tradutores e técnicos operacionais)	Conforme especificação
4	Coordenador de Eventos	Disponibilização de profissional capacitado para coordenar montagem e desmontagem do evento.	Diária (8h)
5	Telemarketing Ativo/Passivo	Disponibilização de atendentes e infra-estrutura para receber e confirmar inscrições de um evento.	Por atendente/dia
6	Digitador	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviço de digitação.	Diária (8h)
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviço de apoio logístico	Diária (8h)
8	Mestre de Cerimônias	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviço de Cerimonial e Protocolo.	Diária (8h)
9	Eletricista	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de eletricista	Diária (8h)
10	Intérpretes de Libras	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de tradução de libras (surdo-mudo).	Hora
11	Mensageiro	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de mensageiro	Diária (8h)
12	Motoboy	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de motoboy, com sua própria moto.	Diária (8h)
13	Músico	Disponibilização de músico para apresentação do Hino Nacional Brasileiro durante a Solenidade de Abertura dos Eventos.	Apresentação
14	Operador de Equipamento Áudio Visual	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de operação de equipamentos audiovisuais – sujeito a aprovação	Diária (8h)
15	Operador de Foto copiadora	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de operação de foto copiadoras.	Diária (8h)
16	Operador de Som	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de operação de som	Diária (8h)



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
17	Recepcionista Português	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção.	Diária (8h)
18	Recepcionista Bilingüe	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção.	Diária (8h)
19	Segurança Diurno	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de segurança desarmada.	Diária (8h)
20	Segurança Noturno	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de segurança desarmada.	Diária (8h)
21	Secretária Português	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de secretária.	Diária (8h)
22	Secretária Bilingüe	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de secretária.	Diária (8h)
23	Serviço de Fotografia Digital	Diária de Fotógrafo com equipamento digital mínimo de 8.0 megapixel	Diária (8h)
24	Serviço de Gravação de CD	Gravação de computador para CD ou de CD para CD	Unidade
25	Servente	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de limpeza	Diária (8h)
26	Técnico de Computação Gráfica	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de suporte em computação gráfica.	Diária (8h)
27	Técnico de Filmagem	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de filmagem, com equipamento próprio.	Diária (8h)
28	Técnico de Iluminação	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de iluminação.	Diária (8h)
29	Telefonista	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de telefonista.	Diária (8h)
30	Telefonista Bilingue	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de telefonista.	Diária (8h)
31	Tradutor Simultâneo	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para os idiomas básicos: inglês, espanhol e francês.	Diária (6h)
32	Tradutor Simultâneo	Hora extra (idiomas oficiais)	Hora
33	Traslado Material	Disponibilização de serviços de transporte do material necessário à realização do evento, com veículo próprio	Unidade/diária
EQUIPAMENTOS			
34	Amplificador	Para atendimento a mesa de no mínimo 16 canais	Unidade/diária
35	Aparelho de Facsímile	Com impressão em papel A4	Unidade/diária
36	Cabine	-	Unidade/diária

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão – SCG

Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais – SCAT

Diretoria Central de Auditorias Especiais – DCAE

Processo SIGA nº 1632.631.07.2480.11 – Relatório de Auditoria nº 1632.2258.12

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
37	Caixa Acústica	400 watts com para tripé com 02 vias	Unidade/diária
38	Caixa de Som	200 watts ou superior	Unidade/diária
39	Caneta Laser	Ponteiro luminoso para uso em projeção. Danger – 5 pontas/ tipo pointer	Unidade/ diária
40	Computador	Pentium 4 ou similar, 1.6 GHZ ou superior, 256 MB de memória RAM, HD de 40 GB, drive disquete 1,44 MB, teclado ABNT2, mouse óptico, placa de vídeo 64 MB, placa de rede 10/100, placa fax-modem 56K, placa de som 128 bits. Windows 98 SE, MS Office 2000, gravador de CD 52x 32x 52x e leitor de DVD 16x.	Unidade/diária
41	DVD Player	Equipamento	Unidade/diária
42	Estabilizador	300 VA, bivolt	Unidade/diária
43	Equipamento para tradução simultânea	Com 02 canais de transmissão	Unidade/ diária
44	Frigobar	Disponibilização de Frigobar	Unidade/ diária
45	Filmagem de evento	Câmara digital profissional (DV)	Hora
46	Filmagem de evento	Câmara VHS Profissional	Hora
47	Gravação de evento em áudio	Gravação de evento em fita cassete	Hora
48	Gravação e duplicação de evento em fita cassete	Com fornecimento de fita cassete de 60 min e técnico especializado em gravação e duplicação destas fitas	Hora
49	Impressora	Laser, para até 25 mil cópias, com cópias inclusas	Unidade/ diária
50	Impressora	Jato de Tinta	Unidade/ diária
51	Mesa de som	Com 12 canais	Unidade/ diária
52	Mesa de som	Com 16 canais	Unidade/ diária
53	Microfone	Auricular (Madona) sem fio	Unidade/ diária
54	Microfone	Lapela sem fio	Unidade/ diária
55	Microfone	Unidirecional com fio e pedestal	Unidade/ diária
56	Microfone	Unidirecional sem fio	Unidade/ diária



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
57	Microfone com base	De solicitação de palavra	Unidade/ diária
58	Mídia Desk	Para preparação de apresentações de palestrantes antes e durante o evento	Unidade/ diária
59	Mixer para microfone	Para atendimento a mesa de no mínimo 16 canais	Unidade/ diária
60	Monitor	LCD 17 polegadas	Unidade/ diária
61	Monitor	17 polegadas, tela plana	Unidade/ diária
62	Monitor TV 29"	Entrada para UHF/VHF/ CATV	Unidade/ diária
63	Monitor TV 32"	Entrada para UHF/VHF/ CATV	Unidade/ diária
64	Monitor TV 42"	Entrada para UHF/VHF/ CATV	Unidade/ diária
65	Monitor TV 50"	Entrada para UHF/VHF/ CATV	Unidade/ diária
66	Nobreak	0.6 KVA, bivolt (110/220)	Unidade/ diária
67	Notebook	Pentium 4 ou similar, 2.6 GHZ, memória de 256 MB, HD de 40 GB, leitor de DVD e CD, drive disquete, conexão de internet, conexão de rede	Unidade/diária
68	Pedestal	Tipo podium para microfone	Unidade/diária
69	Projetor de slides	Com zoom AF com 01 carrossel e controle remoto	Unidade/diária
70	Projetor multimídia Data Show	2000 Ansi Lumens	Unidade/diária
71	Projetor multimídia Data Show	3000 Ansi Lumens	Unidade/diária
72	Projetor multimídia Data Show	6000 Ansi Lumens	Unidade/diária
73	Quadro branco	Mínimo – h = 1,5m e c = 1,0m	Unidade/diária
74	Receptor	Fone auricular	Unidade/diária
75	Retroprojetor	2.500 lumens e 02 lâmpadas	Unidade/diária
76	Suporte para banner		Unidade/diária
77	Tela	1,80 x 1,80 para recepção da projeção	Unidade/diária



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
78	Tela	1,80 x 1,80/moldura 1,80 x 2,40 – 2,30 x 3,0	Unidade/diária
79	Tela com tripé	1,50 x 2,00	Unidade/diária
80	TV de Plasma	46" com suporte	Unidade/diária
81	TV de plasma	42" com suporte	Unidade/diária
82	Vídeo cassete	VHS Hi-Fi 5 cabeças	Unidade/diária
83	Zip Driver	Equipamento	Unidade/diária
84	CD Player	Player carrossel (capacidade de 05 CDs)	Unidade/ diária
85	Serviço de Filmagem em DVD	Serviço de captação de áudio e vídeo com câmara digital, iluminação sem fio. Entrega do produto final com matriz em DVD com identificação de cada DVD.	Hora
86	Distribuidor de vídeo	Distribuidor de vídeo (03 saídas)	Unidade/ diária
87	Distribuidor de vídeo e áudio	Distribuidor de vídeo e áudio estéreo (10 saídas)	Unidade/ diária
88	Distribuidor VGA	(MP3 – DVD, CD, CD RRW)	Unidade/ diária
INSTALAÇÕES/ MONTAGEM			
89	Alambrados	Com estrutura de ferro	Metro Linear
90	Gerador	180 KVA	Unidade/ diária
91	Gerador	300 KVA	Unidade/ diária
92	Aparelho de ar condicionado	Acima de 1000 BTUS	Unidade/ diária
93	Balcão Guarda Volume	Com prateleiras, porta de correr	M2
94	Balcão de Informações	Com prateleiras, porta de correr e testeiras com iluminação.	M2
95	Balcão de recepção	Com prateleiras, portas de correr e testeiras com iluminação.	M2
96	Banheiros Químicos		Unidade/ diária
97	Banqueta	Banco para recepção secretaria	Unidade/ diária



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
98	Cadeira	Fixa com braço estofada	Unidade/ diária
99	Cadeira	Fixa com braço giratória	Unidade/ diária
100	Cadeira	Fixa sem braço	Unidade/ diária
101	Cadeira	Giratória sem braço	Unidade/ diária
102	Cadeira	Giratória com braço	Unidade/ diária
103	Estande montagem básica	Painel de TS dupla face 2,20 A, Carpete, arandela a cada 3cm, 1 tomada e testeira 50x1 com identificação.	M2
104	Estande Projeto Simples	Piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm com parede a 2,70 de altura, área de depósito com chave, área vip com paredes de TS e policarbonato, sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três banquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, mesa de canto. Depósito com frigobar, cenografia externa: parede canelada construída em madeira pintada com 3,70 de altura e aplicação de logomarca, paisagismo e instalações.	M²
105	Estande Projeto Especial	Apresentação de projeto especial para atender às demandas institucionais do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo	Conforme especificação
106	Montagem de Piso	Piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete	m²
107	Guarda volume	Balcão	m²
108	Mesa	Material Padronizado	Unidade/diária
109	Mesa	Redonda de vidro	Unidade/diária
110	Mesa	Mesa de centro	Unidade/diária
111	Mesa	Mesa de canto	Unidade/diária
112	Mesa	Reunião 10 pessoas	Unidade/diária
113	Montagem de tenda	Com iluminação	m²
114	Painel	Em sistema padronizado octanorm de 1,0 x 1,0m	Peça
115	Ponto de internet	Acesso rápido – ADLS	Diária
116	Ponto elétrico	Instalação para tomada e verificação para instalação	Unidade



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
117	Provedor Internet	Acesso – ADLS	Diária
118	Púlpito	Púlpito em madeira ou acrílico com suporte para microfone	Unidade/diária
119	Rede lógica	Para acesso à rede (com todo material necessário)	Unidade
120	Sofá	Módulo estofado de 2 lugares	Unidade/diária
121	Sofá	Módulo estofado de 3 lugares	Unidade/diária
122	Tomadas Cromadas	Para isolamento (pedestais com cordão de isolamento retrátil)	Unidade/diária
123	Teto pergolado	De alumínio em sistema padronizado octanorm	m ²
DECORAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA			
124	Arranjo de Flores	Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos em tripés com flores naturais.	Unidade
125	Arranjo de Flores	Para mesa tipo Buffet	Unidade
126	Bandeiras	Bandeiras, Brasil, Minas Gerais, Belo Horizonte, Governo de Minas etc	Unidade/diária
127	Faixa de Morim	Com dizeres alusivos ao evento – 2,0 x 0,50 cm	Unidade
128	Jardineira	Com Flores tropicais	Unidade
129	Painel	Para fixação de posters	Unidade/diária
130	Placa de Sinalização	Com dizeres diversos de 1,0 x 1,0m	Unidade
131	Vaso ornamental pequeno	Para decoração de mesas de apoio	Unidade/diária
132	Vasos Ornamentais	Palmeira ou outras plantas para decoração das áreas de circulação.	Unidade/diária
133	Totem Plotado	Sinalização do evento em totem	Unidade/diária
SERVIÇOS PÓS EVENTO			
134	Edição de Filmagem	Em BETACAM, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial com fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia em VHS.	Hora
135	Edição de filmagem	Em VHS e digital. Edição em ilha não linear.	Hora



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
136	Transcrição de fitas	Com digitação, arte final e encadernação do material apurado.	Unidade
MATERIAL DIDÁTICO E DE ESCRITÓRIO			
137	Apagador para quadro Branco	Com base plástica	Unidade
138	Bloco de anotações	Formato 15 x 21 cm, 20 páginas	Unidade
139	Bloco de anotações	Formato 15 x 21 cm, 20 páginas, impresso em papel offset 75 g/m ² , 03 cores e logomarca.	Unidade
140	Bloco de flip chart	Com 50 folhas	Unidade
141	Caneta	Esferográfica cores diversas	Unidade
142	Caneta	Esferográfica cores diversas com aplicação	Unidade
143	Cartucho	Conjunto de cartucho para impressora jato de tinta	Conjunto
144	Cavalete	Suporte em madeira ou ferro	Unidade
145	Certificado	29,5 x 25 cm AP 180g – 4/0 cores	Unidade
146	Crachá	Em papel branco com proteção plástica para identificação do participante – 4/0 cores	Unidade
147	Crachá	Em PVC tamanho 15,5 x 10,5 cm – 4/0 cores	Unidade
148	Disquete	1.44 M – ¾ 2HD	Caixa
149	Etiquetas Adesivas	Redondas/ retangulares – cores e dizeres variados	Caixa
150	Ficha de inscrição	A4 AP 90g – 3/0 cores	Unidade
151	Flip Chart	Bloco com 50 folhas e pincel	Unidade
152	Fotocópia	Impressão 1/0 cor	Folha
153	Fotocópia	Impressão colorida	Folha
154	Papel	Cartão 50 x 70 – cores variadas	Unidade
155	Papel colorido	Cores variadas	Unidade



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
156	Pasta	De papel plastificado, em cores variadas, com elástico e logomarca a escolha	Unidade
157	Pasta	Couchê liso, plastificado, 240 gm², 235 x 320 mm fechado 470 x 320 aberto, com 02 bolsos internos com logomarca	Unidade
158	Pasta	Modelo universitário com bolso externo, alças de mão e ombro, caneteiro, impressão e serigrafia 4/0 cores em lona.	Unidade
159	Pincel Atômico	Diversas Cores	Diversas cores
160	Pincel para quadro Branco	Diversas cores	Caixa
161	Prancheta	Pranchetas pequenas com Pegadores	Unidade
162	Prisma de mesa	Elaboração e confecção de placas indicativas de mesa em acrílico com nome de autoridades e palestrantes.	Unidade
163	Régua	30 cm	Unidade
164	Tesoura	Tamanho médio	Unidade
165	Tonner	Tonner para impressora a laser	Unidade
166	Transparência		Unidade
ALIMENTAÇÃO – EM AMBIENTE HOTELEIRO (HOTEL DE CATEGORIA 03 E 04 ESTRELAS)			
167	Coquetel sem álcool ou brunch – tipo 1	Cotar valor por pessoa	1
168	Coffe break – tipo 1	Cotar valor por pessoa	1
169	Coffe break – tipo 2	Cotar valor por pessoa	1
170	Coffe break – tipo 3	Cotar valor por pessoa	1
171	Almoço e jantar	Cotar valor por pessoa	1
172	Garrafa de café	Cotar valor por litro	1
173	Garrafa individual de água mineiral	Cotar valor por garrafa de 500ml	1
174	Água mineral garrafão Refrigerado	Cotar valor por garrafão de 20 litros	1



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
ALIMENTAÇÃO – FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS			
175	Coffe break – tipo 1	Cotar valor por pessoa	1
176	Coffe break – tipo 2	Cotar valor por pessoa	1
177	Coffe break – tipo 3	Cotar valor por pessoa	1
178	Coquetel sem álcool ou brunch – tipo 1	Cotar valor por pessoa	1
179	Almoço e jantar – tipo 1	Cotar valor por pessoa	1
180	Almoço e jantar – tipo 2	Cotar valor por pessoa	1
181	Almoço e jantar – tipo 3	Cotar valor por pessoa	1
182	Garrafa de Café	Cotar valor pro litro	1
183	Garrafa individual de água mineral	Cotar valor da garrafa de 500ml	1
184	Água mineral garrafão refrigerado	Cotar valor por garrafão de 20 litros	1
TRASLADO			
185	VAN	Para viagens dentro da RMBH	Km rodado
186	Micro ônibus	Para viagens dentro da RMBH	Km rodado
187	Ônibus Executivo	Para viagens dentro da RMBH	Km rodado
188	Ônibus	Para viagens interestaduais	Km rodado



9 – ANEXO II – Cotação de mercado para elaboração do preço de referência Pregão nº 001/2011

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
SERVIÇOS PRÉ-EVENTO						
1	Sistema de Gerenciamento de Inscrições	Por evento	3.837,21	4.534,88	4.186,05	4.186,05
2	Formatação e impressão de etiquetas	Valor Base: 2500 etiquetas	1.279,07	1.511,63	1.395,35	1.395,35
SERVIÇOS DURANTE O EVENTO						
3	Tradução Simultânea/Consecutiva	Conforme especificação	8.058,14	9.523,26	8.790,70	8.790,70
4	Coordenador de Eventos	Diária (8h)	639,53	755,81	697,67	697,67
5	Telemarketing Ativo/Passivo	Por atendente/dia	2.174,42	2.569,77	2.372,09	2.372,09
6	Digitador	Diária (8h)	191,86	226,74	209,30	209,30
7	Auxiliar de Serviços Gerais	Diária (8h)	1.279,07	1.511,63	1.395,35	1.395,35
8	Mestre de Cerimônias	Diária (8h)	1.279,07	1.511,63	1.395,35	1.395,35
9	Eletricista	Diária (8h)	639,53	755,81	697,67	697,67
10	Intérpretes de Libras	Hora	383,72	453,49	418,60	418,60
11	Mensageiro	Diária (8h)	127,91	151,16	139,53	139,53
12	Motoboy	Diária (8h)	102,33	120,93	111,63	111,63
13	Músico	Apresentação	1.534,88	1.813,95	1.674,42	1.674,42
14	Operador de Equipamento Áudio Visual	Diária (8h)	255,81	302,33	279,07	279,07
15	Operador de Foto copiadora	Diária (8h)	191,86	226,74	209,30	209,30
16	Operador de Som	Diária (8h)	255,81	302,33	279,07	279,07
17	Recepcionista Português	Diária (8h)	153,49	181,40	167,44	167,44
18	Recepcionista Bilingüe	Diária (8h)	255,81	302,33	279,07	279,07



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
19	Segurança Diurno	Diária (8h)	230,23	272,09	251,16	251,16
20	Segurança Noturno	Diária (8h)	255,81	302,33	279,07	279,07
21	Secretária Português	Diária (8h)	486,05	574,42	530,23	530,23
22	Secretária Bilíngüe	Diária (8h)	639,53	755,81	697,67	697,67
23	Serviço de Fotografia Digital	Diária (8h)	1.023,26	1.209,30	1.116,28	1.116,28
24	Serviço de Gravação de CD	Unidade	31,98	37,79	34,88	34,88
25	Servente	Diária (8h)	115,12	136,05	125,58	125,58
26	Técnico de Computação Gráfica	Diária (8h)	383,72	453,49	418,60	418,60
27	Técnico de Filmagem	Diária (8h)	767,44	906,98	837,21	837,21
28	Técnico de Iluminação	Diária (8h)	179,07	211,63	195,35	195,35
29	Telefonista	Diária (8h)	383,72	453,49	418,60	418,60
30	Telefonista Bilingue	Diária (8h)	511,63	604,65	558,14	558,14
31	Tradutor Simultâneo	Diária (6h)	1.790,70	2.116,28	1.953,49	1.953,49
32	Tradutor Simultâneo	Hora	255,81	302,33	279,07	279,07
33	Traslado Material	Unidade/diária	511,63	604,65	558,14	558,14
EQUIPAMENTOS						
34	Amplificador	Unidade/diária	35,81	42,33	39,07	39,07
35	Aparelho de Facsímile	Unidade/diária	35,81	42,33	39,07	39,07
36	Cabine	Unidade/diária	179,07	211,63	195,35	195,35
37	Caixa Acústica	Unidade/diária	69,07	81,63	75,35	75,35
38	Caixa de Som	Unidade/diária	61,40	72,56	66,98	66,98
39	Caneta Laser	Unidade/ diária	23,02	27,21	25,12	25,12
40	Computador	Unidade/diária	153,49	181,40	167,44	167,44



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
41	DVD Player	Unidade/diária	57,56	68,02	62,79	62,79
42	Estabilizador	Unidade/diária	409,30	483,72	446,51	446,51
43	Equipamento para tradução simultânea	Unidade/ diária	3.581,40	4.232,56	3.906,98	3.906,98
44	Frigobar	Unidade/ diária	222,56	263,02	242,79	242,79
45	Filmagem de evento	Hora	639,53	755,81	697,67	697,67
46	Filmagem de evento	Hora	575,58	680,23	627,91	627,91
47	Gravação de evento em áudio	Hora	191,86	226,74	209,30	209,30
48	Gravação e duplicação de evento em fita cassete	Hora	268,60	317,44	293,02	293,02
49	Impressora	Unidade/ diária	4.860,47	5.744,19	5.302,33	5.302,33
50	Impressora	Unidade/ diária	281,40	332,56	306,98	306,98
51	Mesa de som	Unidade/ diária	44,77	52,91	48,84	48,84
52	Mesa de som	Unidade/ diária	63,56	75,58	69,64	69,64
53	Microfone	Unidade/ diária	57,56	68,02	62,79	62,79
54	Microfone	Unidade/ diária	57,56	68,02	62,79	62,79
55	Microfone	Unidade/ diária	38,37	45,35	41,86	41,86
56	Microfone	Unidade/ diária	75,47	89,19	82,33	82,33
57	Microfone com base	Unidade/ diária	38,37	45,35	41,86	41,86
58	Mídia Desk	Unidade/ diária	383,72	453,49	418,60	418,60
59	Mixer para microfone	Unidade/ diária	127,91	151,16	139,53	139,53
60	Monitor	Unidade/ diária	48,60	57,44	53,02	53,02
61	Monitor	Unidade/ diária	38,37	45,35	41,86	41,86
62	Monitor TV 29"	Unidade/ diária	58,84	69,53	64,19	64,19
63	Monitor TV 32"	Unidade/ diária	191,86	226,74	209,30	209,30



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
64	Monitor TV 42´	Unidade/ diária	358,14	423,26	390,70	390,70
65	Monitor TV 50´	Unidade/ diária	358,14	423,26	390,70	390,70
66	Nobreak	Unidade/ diária	230,23	272,09	251,16	251,16
67	Notebook	Unidade/diária	57,56	68,02	62,79	62,79
68	Pedestal	Unidade/diária	31,98	37,79	34,88	34,88
69	Projektor de slides	Unidade/diária	12,79	15,12	13,95	13,95
70	Projektor multimídia Data Show	Unidade/diária	255,81	302,33	279,07	279,07
71	Projektor multimídia Data Show	Unidade/diária	575,58	680,23	627,91	627,91
72	Projektor multimídia Data Show	Unidade/diária	920,93	1.088,37	1.004,65	1.004,65
73	Quadro branco	Unidade/diária	121,51	143,60	132,56	132,56
74	Receptor	Unidade/diária	63,95	75,58	69,77	69,77
75	Retroprojektor	Unidade/diária	102,33	120,93	111,63	111,63
76	Suporte para banner	Unidade/diária	76,74	90,70	83,72	83,72
77	Tela	Unidade/diária	76,74	90,70	83,72	83,72
78	Tela	Unidade/diária	76,74	90,70	83,72	83,72
79	Tela com tripé	Unidade/diária	60,12	71,05	65,58	65,58
80	TV de Plasma	Unidade/diária	767,44	906,98	837,21	837,21
81	TV de plasma	Unidade/diária	575,58	680,23	627,91	627,91
82	Vídeo cassete	Unidade/diária	51,16	60,47	55,81	55,81
83	Zip Driver	Unidade/diária	58,84	69,53	64,19	64,19
84	CD Player	Unidade/ diária	58,84	69,53	64,19	64,19
85	Serviço de Filmagem em DVD	Hora	997,67	1.179,07	1.088,37	1.088,37
86	Distribuidor de vídeo	Unidade/ diária	38,37	45,35	41,86	41,86



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
87	Distribuidor de vídeo e áudio	Unidade/ diária	95,93	113,37	104,65	104,65
88	Distribuidor VGA	Unidade/ diária	60,12	71,05	65,58	65,58
INSTALAÇÕES/ MONTAGEM						
89	Alambrados	Metro Linear	204,65	241,86	223,26	223,26
90	Gerador	Unidade/ diária	5.244,19	6.197,67	5.720,93	5.720,93
91	Gerador	Unidade/ diária	7.034,88	8.313,95	7.674,42	7.674,42
92	Aparelho de ar condicionado	Unidade/ diária	127,91	151,16	139,53	139,53
93	Balcão Guarda Volume	M2	102,33	120,93	111,63	111,63
94	Balcão de Informações	M2	115,12	136,05	125,58	125,58
95	Balcão de recepção	M2	115,12	136,05	125,58	125,58
96	Banheiros Químicos	Unidade/ diária	191,86	226,74	209,30	209,30
97	Banqueta	Unidade/ diária	17,91	21,16	19,53	19,53
98	Cadeira	Unidade/ diária	23,02	27,21	25,12	25,12
99	Cadeira	Unidade/ diária	35,81	42,33	39,07	39,07
100	Cadeira	Unidade/ diária	19,19	22,67	20,93	20,93
101	Cadeira	Unidade/ diária	35,81	42,33	39,07	39,07
102	Cadeira	Unidade/ diária	35,81	42,33	39,07	39,07
103	Estande montagem básica	M2	358,14	423,26	390,70	390,70
104	Estande Projeto Simples	M²	652,33	770,93	711,63	711,63
105	Estande Projeto Especial	Conforme especificação	895,35	1.058,14	976,74	976,74
106	Montagem de Piso	m²	51,16	60,47	55,81	55,81
107	Guarda volume	m²	115,12	136,05	125,58	125,58
108	Mesa	Unidade/diária	61,40	72,56	66,98	66,98



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
109	Mesa	Unidade/diária	38,37	45,35	41,86	41,86
110	Mesa	Unidade/diária	38,37	45,35	41,86	41,86
111	Mesa	Unidade/diária	38,37	45,35	41,86	41,86
112	Mesa	Unidade/diária	140,70	166,28	153,49	153,49
113	Montagem de tenda	m ²	21,74	25,70	23,72	23,72
114	Painel	Peça	21,74	25,70	23,72	23,72
115	Ponto de internet	Diária	115,12	136,05	125,58	125,58
116	Ponto elétrico	Unidade	25,58	30,23	27,91	27,91
117	Provedor Internet	Diária	1.253,49	1.481,40	1.367,44	1.367,44
118	Púlpito	Unidade/diária	125,35	148,14	136,74	136,74
119	Rede lógica	Unidade	63,95	75,58	69,77	69,77
120	Sofá	Unidade/diária	112,56	133,02	122,79	122,79
121	Sofá	Unidade/diária	117,67	139,07	128,37	128,37
122	Tomadas Cromadas	Unidade/diária	89,53	105,81	97,67	97,67
123	Teto pergolado	m ²	38,37	45,35	41,86	41,86
DECORAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA						
124	Arranjo de Flores	Unidade	102,33	120,93	111,63	111,63
125	Arranjo de Flores	Unidade	358,14	423,26	390,70	390,70
126	Bandeiras	Unidade/diária	204,65	241,86	223,26	223,26
127	Faixa de Morim	Unidade	35,81	42,33	39,07	39,07
128	Jardineira	Unidade	217,44	256,98	237,21	237,21
129	Painel	Unidade/diária	319,77	377,91	348,84	348,84
130	Placa de Sinalização	Unidade	115,12	136,05	125,58	125,58



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
131	Vaso ornamental pequeno	Unidade/diária	63,95	75,58	69,77	69,77
132	Vasos Ornamentais	Unidade/diária	76,74	90,70	83,72	83,72
133	Totem Plotado	Unidade/diária	370,93	438,37	404,65	404,65
SERVIÇOS PÓS EVENTO						
134	Edição de Filmagem	Hora	486,05	574,42	530,23	530,23
135	Edição de filmagem	Hora	117,67	139,07	128,37	128,37
136	Transcrição de fitas	Unidade	255,81	302,33	279,07	279,07
MATERIAL DIDÁTICO E DE ESCRITÓRIO						
137	Apagador para quadro Branco	Unidade	10,23	12,09	11,16	11,16
138	Bloco de anotações	Unidade	1,51	1,51	1,40	1,40
139	Bloco de anotações	Unidade	3,20	3,78	3,49	3,49
140	Bloco de flip chart	Unidade	63,95	75,58	69,77	69,77
141	Caneta	Unidade	1,28	1,51	1,40	1,40
142	Caneta	Unidade	3,84	4,53	4,19	4,19
143	Cartucho	Conjunto	243,02	287,21	265,12	265,12
144	Cavalete	Unidade	125,35	148,14	136,74	136,74
145	Certificado	Unidade	1,28	1,51	1,40	1,40
146	Crachá	Unidade	2,56	3,02	2,79	2,79
147	Crachá	Unidade	9,21	10,88	10,05	10,05
148	Disquete	Caixa	6,40	7,56	6,98	6,98
149	Etiquetas Adesivas	Caixa	118,95	140,58	129,77	129,77
150	Ficha de inscrição	Unidade	1,53	1,81	1,67	1,67
151	Flip Chart	Unidade	127,91	151,16	139,53	139,53



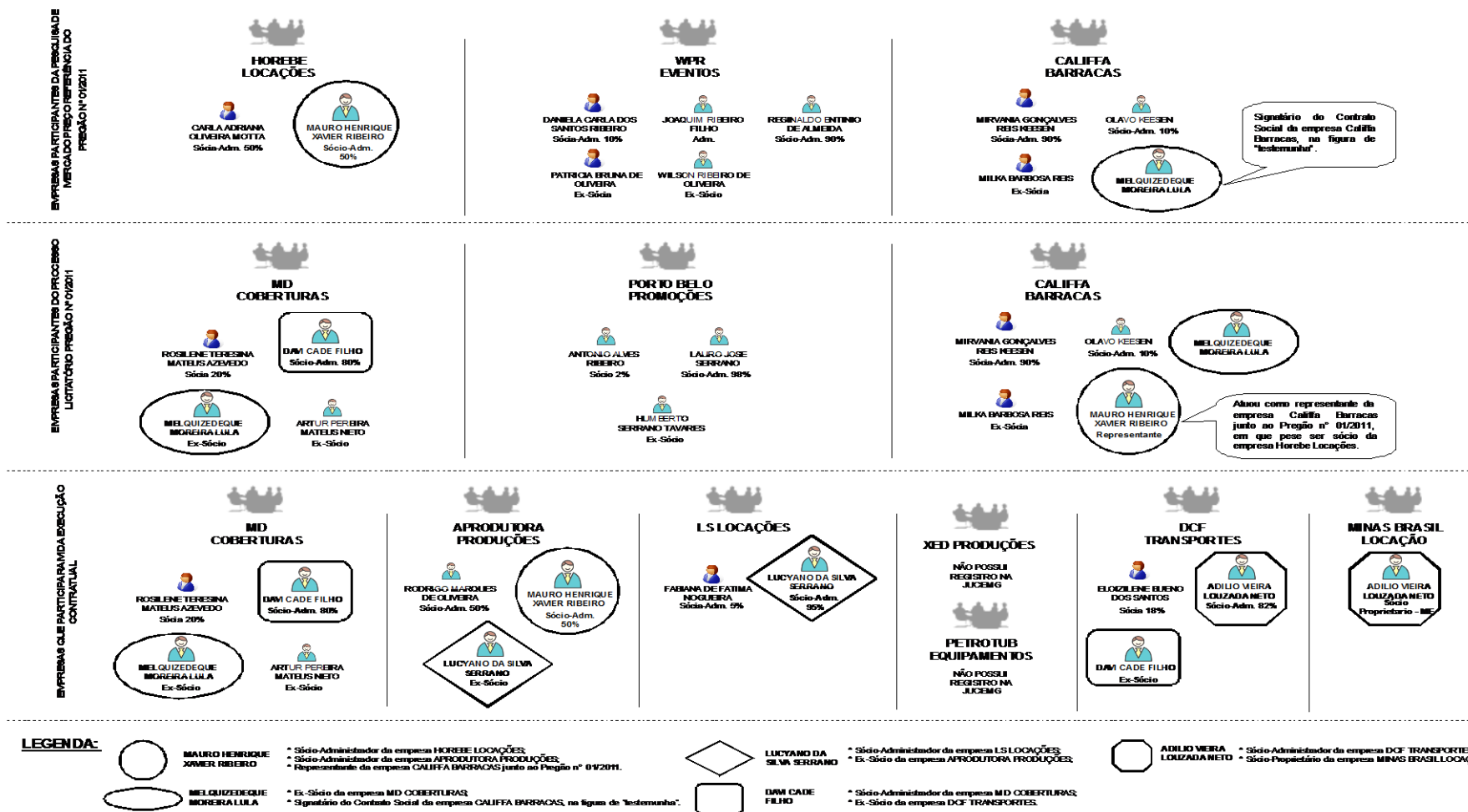
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
152	Fotocópia	Folha	0,13	0,15	0,14	0,14
153	Fotocópia	Folha	1,79	2,12	1,95	1,95
154	Papel	Unidade	0,90	1,06	0,98	0,98
155	Papel colorido	Unidade	8,06	9,52	8,79	8,79
156	Pasta	Unidade	5,12	6,05	5,58	5,58
157	Pasta	Unidade	6,40	7,56	6,98	6,98
158	Pasta	Unidade	48,60	57,44	53,02	53,02
159	Pincel Atômico	Diversas cores	3,84	4,53	4,19	4,19
160	Pincel para quadro Branco	Caixa	5,12	6,05	5,58	5,58
161	Prancheta	Unidade	11,51	13,60	12,56	12,56
162	Prisma de mesa	Unidade	35,81	42,33	39,07	39,07
163	Régua	Unidade	1,28	1,51	1,40	1,40
164	Tesoura	Unidade	11,51	13,60	12,56	12,56
165	Tonner	Unidade	345,35	408,14	377,74	377,74
166	Transparência	Unidade	0,64	0,76	0,70	0,70
ALIMENTAÇÃO – EM AMBIENTE HOTELEIRO (HOTEL DE CATEGORIA 03 E 04 ESTRELAS)						
167	Coquetel sem álcool ou brunch – tipo 1	1	44,77	52,91	48,84	48,84
168	Coffe break – tipo 1	1	19,19	22,67	20,93	20,93
169	Coffe break – tipo 2	1	24,30	28,72	26,51	26,51
170	Coffe break – tipo 3	1	25,58	30,23	27,91	27,91
171	Almoço e jantar	1	44,77	52,91	48,84	48,84
172	Garrafa de café	1	31,98	37,79	34,80	34,80
173	Garrafa individual de água mineiral	1	15,35	18,14	16,74	16,74



ITEM	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Orçamento HOREBE	Orçamento WPR	Orçamento CALIFFA	Valor Referência (R\$)
174	Água mineral garrafão Refrigerado	1	153,49	181,40	167,44	167,44
ALIMENTAÇÃO – FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS						
175	Coffe break – tipo 1	1	23,02	27,21	25,12	25,12
176	Coffe break – tipo 2	1	25,58	30,23	27,91	27,91
177	Coffe break – tipo 3	1	28,14	33,26	30,70	30,70
178	Coquetel sem álcool ou brunch – tipo 1	1	76,74	90,70	83,72	83,72
179	Almoço e jantar – tipo 1	1	89,53	105,81	97,67	97,67
180	Almoço e jantar – tipo 2	1	101,05	119,42	110,23	110,23
181	Almoço e jantar – tipo 3	1	122,79	145,12	133,95	133,95
182	Garrafa de Café	1	38,37	45,35	41,86	41,86
183	Garrafa individual de água mineral	1	6,40	7,56	6,98	6,98
184	Água mineral garrafão refrigerado	1	23,02	27,21	25,12	25,12
TRASLADO						
185	VAN	Km rodado	3,71	4,38	4,05	4,05
186	Micro ônibus	Km rodado	6,40	7,56	6,98	6,98
187	Ônibus Executivo	Km rodado	7,67	9,07	8,37	8,37
188	Ônibus	Km rodado	11,51	13,60	12,56	12,56



10 – ANEXO III – Vínculos societários





11 – ANEXO IV – Empresas cotadas pela CALIFFA BARRACAS

Apresentamos, a seguir, a relação das empresas que participaram das pesquisas de preço de mercado que embasaram pagamentos à CALIFFA BARRACAS E COBERTURAS PIRÂMIDES Ltda¹³ ao longo da execução contratual.

Empresa \ Evento	Projeto Bate-Bola	Sorteio das Eliminatórias da Copa	Treinamento Fundação Dom Cabral	Seminário Centro de Treinamento de Seleções	Seminário Estratégico Transportes	Treinamento Fundação Dom Cabral	Treinamento Gerenciamento	Festival Gastronômico de Brumadinho	Confraternização de 1000 Dias	Inspeção Técnica Mineirão
Aurea Publicidade	4.609,76	32.037,30	14.326,38	128.834,92	160.030,17	8.429,09	19.191,52	34.374,79	555.271,63	25.699,42
LS Locações Serviços	5.906,67	33.703,73	15.623,83	*	*	*	*	*	*	*
Aprodutora Produções	6.500,00	35.000,00	16.833,20	184.225,50	*	*	26.868,13	49.075,00	752.886,56	38.806,12
Petrotub Equipamentos	*	*	*	130.991,61	*	*	19.483,00	34.755,00	*	25.936,00
MD Coberturas	*	*	*	*	160.780,00	8.495,00	*	*	*	*
XED Produções Eventos	*	*	*	*	189.000,00	8.450,00	*	*	843.232,95	*

Empresa \ Evento	Consultoria Alemã GIZ	Seminário Centro de Treinamento de Seleções	Exposição de Fotos Mineirão
Aurea Publicidade	18.613,74	71.904,19	8.856,57
LS Locações Serviços	*	*	*
Aprodutora Produções	28.979,20	94.913,53	11.690,67
Petrotub Equipamentos	18.990,30	72.201,00	8.875,00
MD Coberturas	*	*	*
XED Produções Eventos	*	*	*

Proposta vencedora

* Não apresentaram orçamento

¹³ Razão social alterada para AUREA PUBLICIDADE EVENTOS Ltda., a partir de 22/11/2011.